

PERÍCIAS
TRÊVISANI

Conselhos de Classes:
CONPEJ nº: 01.00.3380
CRA/PR nº: 20-31124
CRF/PR nº: 10.525
OAB/PR nº 105.942

LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXSK C9P4J SRMCT ND9MR



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GOIOERÊ – PARANÁ.**

AUTOS Nº: 0000372-36.2001.8.16.0084

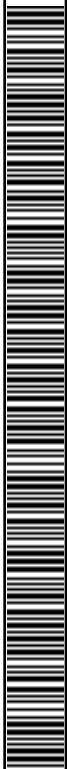
AUTOR: APARE AGROPECUÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA
RIVALDO ALLAIN FILHO

RÉU: AGROHOLDING ADMINISTRACAO E P LTDA e outros

Ádrianê Trêvisani, na qualidade de perita nomeada, Perita Grafotécnica, respeitosamente, vem à presença de Vossa Excelência, com o devido acatamento, apresentar a CONCLUSÃO do Laudo Grafotécnico.

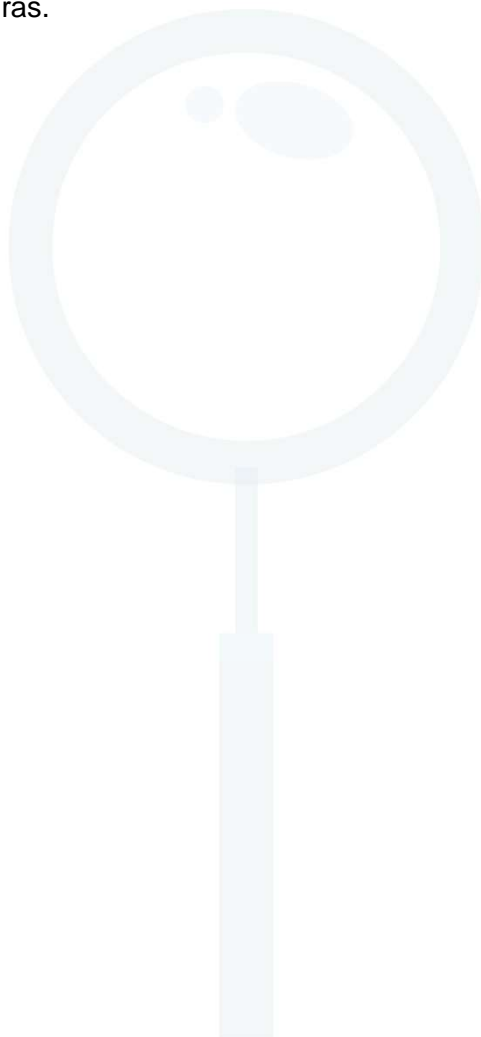
A perícia demanda análise de **autenticidade** ou **falsidade** das assinaturas atribuídas ao punho da **Sr. RIVALDO ALLAIN FILHO** nos documentos questionados a saber:

❖ Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 27/04/1999 – Livro: 31/E – fls. 142/143 - **Mov 1.2** -página25.



Inicialmente a Perita procedeu à captura de imagens de todas as assinaturas apresentadas nos presentes autos, antes de efetuar qualquer procedimento de exame e, em seguida, passou à cuidadosa análise dos documentos, objetivando revelar a autenticidade das assinaturas perquiridas.

Uma vez analisada as assinaturas questionadas, respeitando-se o preconizado pela doutrina grafotécnica, buscou o cotejo entre as assinaturas questionadas e as peças padrões de confronto da pessoa com legitimidade para lançá-las, isto é, realizou-se os exames destinados a atestar a autenticidade ou falsidade das assinaturas.



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: CÂMERA DIGITAL PROFISSIONAL UTILIZADA NAS ANÁLISES.....	16
FIGURA 2: LUPAS UTILIZADAS PARA MELHOR ANÁLISE DOS DETALHES GRAFOTÉCNICOS.	17
FIGURA 3: MINI MICROSCÓPIO UTILIZADO NAS ANÁLISES DAS ASSINATURAS.....	17
FIGURA 4: MICROSCÓPIO (MICROBRITE PLUS).....	18
FIGURA 5: MICROSCÓPIO DIGITAL COM CAPTURA PARA TELA DE CELULAR.....	18
FIGURA 6: LUPA DE AMPLIFICAÇÃO – 30 VEZES (FORENSIC).....	19
FIGURA 7: MICROSCÓPIO (BINÓCULAR - LED).....	20
FIGURA 8: MICROSCÓPIO ACOPLADO A MONITOR DE ALTA RESOLUÇÃO.....	20
FIGURA 9: LUZ ULTRAVIOLETA UTILIZADA PARA OBSERVAÇÃO DETALHADA.....	21
FIGURA 10: PAQUÍMETRO (UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DO CALIBRE DA LETRA).....	21
FIGURA 11: MICROMETER.....	22
FIGURA 12: (A) - IMPRESSORA (B) – SCANNER.....	22
FIGURA 13: COMPUTADOR COM TRIPLO MONITOR.....	23
FIGURA 14: CARTEIRA DE IDENTIDADE OU REGISTRO GERAL (RG), DATA DE EXPEDIÇÃO EM 13/04/2004;.....	24
FIGURA 15: CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC), NÃO APRESENTA DATA DE EXPEDIÇÃO.....	25
FIGURA 16: PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 30/01/2020;	26
FIGURA 17: SUBSTABELECIMENTO, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 30/01/2020;.....	27
FIGURA 18: CARTÃO DE ASSINATURA – CARTÓRIO NELSON GALVÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 13/06/2001;.....	28
FIGURA 19: CARTÃO DE ASSINATURA – SERVENTIA NOTARIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 15/02/2019;.....	29
FIGURA 20: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE COTAS SOCIETÁRIAS – PÁG. 06, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 23/11/1985;.....	30
FIGURA 21 CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE.....	31
FIGURA 22: ALGARISMOS.....	32
FIGURA 23: ALFABETO MAIÚSCULO.....	33
FIGURA 24: ALFABETO MINÚSCULO.....	34
FIGURA 25: ASSINATURA SEM PAUTA.....	35
FIGURA 26: ASSINATURA COM PAUTA.....	36
FIGURA 27: ASSINATURAS COLETADAS DO SR. RIVALDO ALLAIN FILHO.....	37
FIGURA 28: TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL APARE – AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO (LTDA), DATA DE EXPEDIÇÃO EM 03/05/1995, REF. MOV. 329.3;.....	38
FIGURA 29: ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, LIVRO Nº 31/E, FOLHAS 142 A 143, DATADA DE 27/04/1999 - MOV. 351.3.....	40
FIGURA 30: ANÁLISE MACROSCÓPICA E MICROSCÓPICA.....	41
FIGURA 31: CARTEIRA DE IDENTIDADE OU REGISTRO GERAL (RG), DATA DE EXPEDIÇÃO EM 13/04/2004;.....	42
FIGURA 32: CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (CIC), NÃO APRESENTA DATA DE EXPEDIÇÃO;.....	42
FIGURA 33: PROCURAÇÃO.....	42
FIGURA 34: SUBSTABELECIMENTO, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 30/01/2020;.....	42
FIGURA 35: CARTÃO DE ASSINATURA – CARTÓRIO NELSON GALVÃO, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 13/06/2001.....	42
FIGURA 36: CARTÃO DE ASSINATURA – SERVENTIA NOTARIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 15/02/2019;.....	43



FIGURA 37: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE COTAS SOCIETÁRIAS – PÁG. 06, DATA DE EXPEDIÇÃO EM 23/11/1985;	43
FIGURA 38: CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE; APARE - AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES & REFLORESTAMENTO (LTDA), DATA DE EXPEDIÇÃO EM 22/03/1995; REF. MOV. 1.2.	43
FIGURA 39: PADRÃO GRÁFICO COLETADO, DATA DE COLETA EM 24/10/2022;	43
FIGURA 40: TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL APARE – AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO (LTDA), DATA DE EXPEDIÇÃO EM 03/05/1995, REF. MOV. 329.3;	44
FIGURA 41: LIVRO Nº 31/E – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA / FOLHAS: 142 A 143 – MOV. 351.3, DATADA DE 27/04/1999.	44
FIGURA 42: A ASSINATURA PADRÃO GRÁFICO QUE FOI ESCOLHIDA PARA A ANÁLISE É REFERENTE AO DOCUMENTO PADRÃO GRÁFICO (REF. MOV. 329.1), DATA DE COLETA EM 24/10/2022;	45
FIGURA 43: LIVRO Nº 31/E – ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA / FOLHAS: 142 A 143 – MOV. 351.3, DATADA DE 27/04/1999.	45
FIGURA 44: ANÁLISE QUANTO A INCLINAÇÃO AXIAL E ATAQUE DA CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “R” E “I” DO NOME “RIVALDO”. – ASSINATURA PADRÃO GRÁFICO.	46
FIGURA 45: ANÁLISE QUANTO A INCLINAÇÃO AXIAL E ATAQUE DA CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “R” E “I” DO NOME “RIVALDO”. – ASSINATURA QUESTIONADA.	46
FIGURA 46: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “A” E “L” DO NOME “RIVALDO”. – ASSINATURA PADRÃO GRÁFICO.	49
FIGURA 47: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “A” E “L” DO NOME “RIVALDO”. – ASSINATURA QUESTIONADA.	49
FIGURA 48: ANÁLISE DO QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS, MOMENTO GRÁFICO DAS LETRAS “D” E “O” DO NOME “RIVALDO”. – ASSINATURA PADRÃO GRÁFICO.	51
FIGURA 49: ANÁLISE DO QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS, MOMENTO GRÁFICO DAS LETRAS “D” E “O” DO NOME “RIVALDO”. – ASSINATURA QUESTIONADA.	51
FIGURA 50: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “A” E “L” DO SOBRENOME “ALLAIN”. – ASSINATURA PADRÃO GRÁFICO.	53
FIGURA 51: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “A” E “L” DO SOBRENOME “ALLAIN”. – ASSINATURA QUESTIONADA.	53
FIGURA 52: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “L”, “L” E “A” DO SOBRENOME “ALLAIN”. – ASSINATURA PADRÃO GRÁFICO.	55
FIGURA 53: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “L”, “L” E “A” DO SOBRENOME “ALLAIN”. – ASSINATURA QUESTIONADA.	55
FIGURA 54: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” E “I” DO SOBRENOME “FILHO”. – ASSINATURA PADRÃO GRÁFICO.	57
FIGURA 55: ANÁLISE QUANTO A CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” E “I” DO SOBRENOME “FILHO”. – ASSINATURA QUESTIONADA.	57
FIGURA 56: : COMPORTAMENTO DE PAUTA / ALINHAMENTO GRÁFICO DA ASSINATURA QUESTIONADA X PADRÃO GRÁFICO.	59
FIGURA 57: SOBREPOSIÇÃO DA ASSINATURA QUESTIONADA X PADRÃO GRÁFICO - COLHIDA.	61

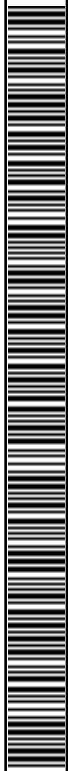


SUMÁRIO

1 – LEIS DO GRAFISMO	8
2 – METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	8
3 – OS PRINCIPAIS ELEMENTOS INDIVIDUALIZADORES DA ESCRITA SÃO	9
4 – CRITÉRIO	15
5 – RESSALVA	16
6 – EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA ANÁLISE DA PERÍCIA	16
7 – PEÇAS DE PADRÕES DE CONFRONTO	23
7.1 – Peça Padrão de Confronto da Sr. RIVALDO ALLAIN FILHO (assinaturas). 23	
7.1.1 1ª Assinatura Padrão: Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), data de expedição em 13/04/2004;	24
7.1.2 2ª Assinatura Padrão: Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), não apresenta data de expedição;	25
7.1.3 3ª Assinatura Padrão: Procuração “AD JUDICIA ET EXTRA”, data de expedição em 30/01/2020;	26
7.1.4 4ª Assinatura Padrão: Substabelecimento, data de expedição em 30/01/2020; 27	
7.1.5 5ª Assinatura Padrão: Cartão de assinatura – Cartório Nelson Galvão, data de expedição em 13/06/2001;	28
7.1.6 6ª Assinatura Padrão: Cartão de Assinatura – Serventia Notarial de Jaboaão dos Guararapes, data de expedição em 15/02/2019;	29
7.1.7 7ª Assinatura Padrão: Instrumento particular de contrato de compra e venda de cotas societárias – Pág. 06, data de expedição em 23/11/1985; 30	
7.1.8 8ª Assinatura Padrão: DOC. 02 – CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE; APARE - Agropecuária, Participações & reflorestamento (Ltda), data de expedição em 22/03/1995; Ref. Mov. 1.2, p. 22;	31
7.1.9 9ª Assinatura Padrão: Padrão Gráfico coletado, data de expedição em 24/10/2022 32	
7.1.10 - 10ª Assinatura Padrão: Terceira Alteração Contratual APARE – Agropecuária, Participações e reflorestamento (Ltda), data de expedição em 03/05/1995, Ref. Mov. 329.3;	38
8 – DOCUMENTOS QUESTIONADOS	39
8.1 – Documentos Questionados da Sr. Rivaldo Allain Filho (assinaturas).	39
8.1.1 – Escritura Pública de Compra e Venda, Livro nº 31/E, folhas 142 a 143, datada de 27/04/1999 - mov. 351.3	40
9 DA ANÁLISE DOS EXAMES DAS ASSINATURAS da Sr. RIVALDO ALLAIN FILHO (assinaturas).	41



9.1 – Análise Macroscópica Comparativa Entre as Peças Questionadas e os Padrões de Confronto.....	42
9.2 - Análise Microscópica Comparativa entre as Peças Questionadas do Livro nº 31/E – Escritura Pública de compra e Venda / Folhas: 142 a 143 (Ref. – Mov. 156.3 ou 351.3) e os Padrões gráficos colhidos (Ref. – Mov. 297.3).	45
9.2.1 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a inclinação axial e ataque da construção dos alógrafos das letras “R” e “l” do nome “Rivaldo”.	46
9.2.2 Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “a” e “l” do nome “Rivaldo”. 49	
9.2.3 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos, momento gráfico das letras “d” e “o” do nome “Rivaldo”.	51
9.2.4 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “A” e “l” do sobrenome “Allain”.	53
9.2.5 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “l”, “l” e “a” do sobrenome “Allain”.	55
9.2.6 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “F” e “l” do sobrenome “Filho”.	57
9.2.7 – Análise Comparativa quanto ao Comportamento de Pauta / Alinhamento Gráfico (Assinatura Questionada X Assinatura Padrão Gráfico).	59
9.2.8 - Análise Comparativa quanto à Sobreposição das Assinaturas (Questionada X Padrão Gráfico):.....	61
10 - CONCLUSÃO:	62
11- GRÁFICO ILUSTRATIVO:.....	63
12- CONTEMPORANEIDADE DOS DOCUMENTOS ANALISADOS:	65
13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:	66
14 - QUANTO AOS EXAMES PERICIAIS GRAFOSCÓPICOS REALIZADOS EM FOTOCÓPIAS E DOCUMENTOS DIGITALIZADOS:	67
15- RESPOSTA AOS QUESITOS.....	69
16 – ANEXOS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO DA PERITA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA LAUDO.	83



1 – LEIS DO GRAFISMO

- **Primeira Lei do Grafismo:** O gesto gráfico está sob a influência imediata do cérebro. Sua forma não é modificada pelo órgão escritor se este funciona normalmente e se encontra suficientemente adaptado à sua função.

- **Segunda Lei do Grafismo:** Quando se escreve, o “eu” está em ação, mas o sentimento quase inconsciente de que o “eu” age passa por alternativas quase inconsciente de que, o “eu” age passa por alternativas contínuas de intensidade e de enfraquecimento. Ela está no seu máximo de intensidade onde existe um esforço a fazer, isto é, nos inícios, e no seu mínimo de intensidade onde o movimento escritural é seguido por impulsos adquirido, isto é, nas extremidades.

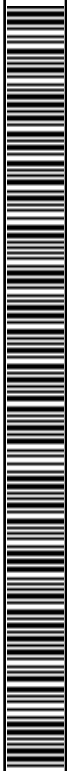
- **Terceira Lei do Grafismo:** O grafismo não pode ser modificado voluntariamente, senão pela introdução no traçado de características de esforço despendido.

- **Quarta Lei do Grafismo:** O escritor que age em circunstâncias em que o ato de escrever é particularmente difícil, traça instintivamente ou as formas de letras que lhe são mais costumeiras, ou as formas de letras mais simples, de um esquema fácil de ser construído.

2 – METODOLOGIA E CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O exame grafoscópico é essencialmente uma análise comparativa de diversas características especiais da escrita manual, as quais podem ser consideradas *como elementos discriminadores* (identificadores, individualizadores). Em geral essas características estão relacionadas à aparência da escrita (aspectos formais ou morfológicos), ao seu método de construção (gênese gráfica ou grafocinética) e à qualidade do traçado (velocidade, pressão, fluência, etc.).

Não obstante, é preciso também que se analise integralmente o documento em que os grafismos foram lançados, especialmente nos casos que envolvem questionamentos quanto à **autenticidade de assinaturas**, que são basicamente símbolos manuscritos personalíssimos produzidos por uma pessoa com a



finalidade de autenticar um documento, ou seja, manifestar sua ciência e concordância com os termos e informações nele registrados.

Para identificar a autoria de manuscritos questionados é preciso confrontá-los com manuscritos padrões correspondentes. Mas não se trata de um confronto entre morfologias e sim entre *hábitos gráficos*, pois a escrita de qualquer pessoa tende a apresentar muitas variações quanto a seu aspecto formal, já que o ato de escrever depende muito de fatores comportamentais: a escrita é o resultado de uma complexa série de ações coordenadas pelo cérebro, parte delas realizada de forma inconsciente, mas boa parte de forma consciente.

Portanto, em um confronto grafoscópico é preciso considerar os hábitos gráficos da pessoa que produziu os padrões, comparando-os com aqueles eventualmente identificados na escrita questionada. O exame grafoscópico é, pois, uma análise de hábitos gráficos.

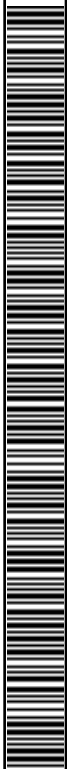
Para serem analisados, os hábitos gráficos de um escritor precisam ser de alguma forma “registrados” em sua escrita, e esses registros podem ser identificados nos elementos individualizadores da sua *escrita*.

3 – OS PRINCIPAIS ELEMENTOS INDIVIDUALIZADORES DA ESCRITA SÃO

a. **Alógrafos:** são os modelos de letras empregados em uma escrita, ou seja, as formas usadas por um determinado escritor para representar cada uma das unidades do alfabeto (grafemas), que podem ter formatos padronizados (aprendidos na escola) ou mesmo consistir em modelos peculiares, personalíssimos.

b. **Método de construção:** também denominado de gênese gráfica, é o caminho que a caneta percorreu para a produção de um caractere, palavra, assinatura ou qualquer outro símbolo manuscrito. Para identificar o método de construção é preciso considerar os pontos inicial e final do traçado, bem como o sentido de movimento e as mudanças de direção feitas pelo escritor entre esses dois extremos.

c. **Andamento gráfico:** é o comportamento de um escritor no tocante a levantamentos de caneta, quais os pontos em que isso ocorre, com que frequência e por quais razões a caneta é levantada.



d. **Conexões:** Elemento identificador relacionado à maneira como as letras são interligadas.

e. **Ataques e Remates:** São os inícios e terminações de cada porção de escrita, ou seja, os pontos em que a caneta é encostada no suporte para iniciar uma porção da escrita e os pontos em que ela é levantada. Nos exames grafoscópicos devem ser considerados principalmente a forma, a posição e o direcionamento desses inícios e terminações.

f. **Dinamismo:** corresponde à fluência (firmeza) do traçado. Traços dinâmicos são feitos com alta velocidade e espontaneidade, não apresentando sinais de tremores e hesitações.

g. **Inclinações:** Trata-se do grau de inclinação do eixo de cada letra em relação à linha de base da escrita. Deve-se considerar não apenas a inclinação global de uma escrita, mas também as inclinações específicas de cada um de seus traços (inclinações axiais).

h. **Alinhamento:** Elemento relacionado com o posicionamento de uma escrita em relação à pauta.

i. **Posicionamento:** Quando o suporte em que se escreve possui espaços pré-determinados para a escrita (formulários, p. ex.), algumas pessoas tendem a adotar um padrão de posicionamento de seus textos, o que também constitui um hábito gráfico.

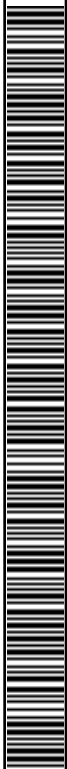
j. **Espaçamentos:** Existem quatro tipos de espaçamentos que podem ser empregados como elementos identificadores da escrita: espaçamentos entre linhas, entre palavras, entre letras e entre os traços constituintes das letras.

k. **Proporções:** Trata-se das relações entre letras e estruturas diversas quanto a suas alturas, larguras e quaisquer outras dimensões mensuráveis.

l. **Pressão:** A pressão aplicada pelo escritor no momento em que está lançando um manuscrito não tem como ser medida diretamente, mas pode ser estimada indiretamente, com base em três critérios: profundidade do sulco produzido; largura do traço e intensidade do entintamento.

m. **Diacríticos e pontuação:** São os sinais produzidos junto com algumas letras para indicar nuances, trata-se dos sinais de acentuação.

n. **Grau de habilidade gráfica:** Um escritor hábil é capaz de produzir traços de quaisquer formatos (retos e curvos, horizontais e verticais, longos e curtos) com firmeza e rapidez, mesmo quando houver uma sequência longa e



complexa de traços. Embora não seja possível medir objetivamente o grau de habilidade de um escritor, em certos casos pode-se identificar diferenças existentes entre duas escritas quanto a esse elemento identificador.

o. **Variabilidade:** A variabilidade de qualquer um dos elementos identificadores da escrita pode constituir em si mais um elemento identificador, desde que essa variação seja consistente (isto é, que não seja apenas esporádica) e que haja mais de um exemplar questionado de mesmo tipo, sejam assinaturas, sejam palavras quaisquer.

p. **Valores angulares:** É o tipo de escrito anguloso, ou seja, são as letras cujos traços são marcados por saliências pontiagudas e irregulares.

q. **Valores curvilíneos:** É o grafismo com traços em curvas, que normalmente possui letras arredondadas.

r. **Buclê, laço ou laçada:** Espécie de movimento de retorno ao ponto de partida.

A relação apresentada acima contém os elementos individualizadores da escrita mais frequentemente avaliados nas perícias grafoscópicas, mas os hábitos gráficos de um escritor podem se manifestar de várias outras maneiras, por vezes constituindo características peculiaríssimas.

Também é importante esclarecer que os hábitos gráficos não possuem todos o mesmo nível de importância. Os hábitos que são pouco perceptíveis, raros na população em geral e relativamente constantes na escrita examinada são de máxima importância para as análises grafoscópicas.

A constância de um hábito na escrita de uma determinada pessoa torna altamente significativa sua ausência em escritos supostamente produzidos por ela. A raridade na população em geral torna improvável a ocorrência desse hábito por mero acaso, em uma imitação.

A imperceptibilidade diminui as chances de um hábito ser simulado (nas falsificações) ou deliberadamente alterado (em disfarces gráficos).

Pelo que foi exposto até aqui, percebe-se que a análise grafoscópica baseia-se em possibilidades, por não envolver características rígidas e imutáveis, mas características que dependem de fatores comportamentais (hábitos gráficos).

Por essa razão, seu intento não poderia ser atribuir ou excluir categoricamente uma autoria gráfica, mas sim verificar até que ponto é possível vincular a escrita questionada a um determinado escritor.



Na extremidade positiva desse objetivo é viável que, em certos casos, se atinja uma atribuição categórica de autoria gráfica (à pessoa que forneceu o material padrão confrontado).

O extremo oposto, entretanto, não consiste na exclusão definitiva dessa autoria, mas sim na impossibilidade de sua atribuição. Exclusões categóricas de autoria gráfica são tecnicamente plausíveis somente nos casos em que a pessoa em suspeição não tiver habilidade suficiente para produzir os grafismos questionados.

Essa limitação pode soar estranho a princípio, mas é totalmente realística, está amplamente documentada na bibliografia estrangeira e tem sido confirmada em experimentos controlados feitos com assinaturas produzidas por voluntários.

Uma das causas desse entendimento equivocado sobre as exclusões de autorias gráficas é considerar que um confronto grafoscópico pode ser feito nos mesmos moldes que, por exemplo, um confronto papiloscópico.

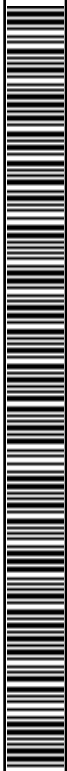
As impressões papiloscópicas se formam a partir da compressão das papilas dactilares contra uma superfície e, assim, independentemente da vontade e do estado de espírito da pessoa que as produz, sempre terão as mesmas características identificadoras, pois estas são resultantes de detalhes anatômicos da pele, os quais são perenes, imutáveis e invariáveis.

Em termos práticos, isso significa que não é possível alterar voluntariamente uma impressão papiloscópica (pode-se apenas evitar sua produção — com o uso de luvas, p. ex. — ou, uma vez produzidas, destruí-las fisicamente).

Por essa razão, o encontro de uma ou mais diferenças significativas entre duas impressões papiloscópicas já permite concluir que elas têm origens distintas.

A escrita, diferentemente, é o resultado de hábitos adquiridos ao longo da vida, os quais podem ser alterados, omitidos e, até certo ponto, imitados. Não há limites para uma pessoa alterar (disfarçar) sua escrita e, especialmente, sua assinatura.

Portanto, o fato de haver muitas divergências entre as escritas comparadas não permite, por si só, excluir a hipótese de ocorrência de disfarce gráfico (e, assim, concluir taxativamente pela falsidade da firma questionada), mesmo não existindo sinais sugestivos dessa ocorrência.



Pode-se tão somente concluir que as escritas comparadas não se identificam e, conseqüentemente, não é possível demonstrar um vínculo (conexão) de autoria entre elas.

Em outras palavras, mesmo que não seja exequível descartar definitivamente essa possibilidade de autoria, a assinatura questionada não prova a concordância do fornecedor do material padrão com os termos do documento periciado, nem o vincula a esse documento.

Essas limitações existem porque as análises grafoscópicas não permitem ao perito desvendar todas as ações e circunstâncias que geraram os escritos questionados. Ele pode apenas identificar a ocorrência de elementos convergentes e/ou divergentes entre as escritas questionadas e padrão, bem como avaliar individual e coletivamente seus graus de significatividade, formando um quadro grafoscópico.

Face a esse quadro grafoscópico, o perito irá considerar, com base em seus conhecimentos, experimentos, pesquisas e ponderações, qual a probabilidade (mais especificamente, *plausibilidade*) de sua ocorrência considerando a hipótese de que a escrita questionada tenha sido produzida pelo fornecedor do material padrão.

Essa probabilidade não pode ser calculada em valores numéricos, mas pode ser expressa em graus de convicção, empregando-se escalas verbais.

Dessa forma, a convicção do perito, quanto à autoria dos escritos questionados, pode ser:

I. **Máxima** (convicção acima de qualquer dúvida razoável quanto à autoria). Esse grau de convicção geralmente é atingido quando os escritos questionados são totalmente compatíveis com os respectivos padrões e ainda são extensos, complexos e possuem alguns elementos cuja ocorrência seja rara na população em geral (peculiaridades gráficas) e que imponham dificuldades para sua imitação.

II. **Alta** (forte convicção quanto à autoria). Esse grau de convicção geralmente é atingido quando os escritos questionados são totalmente compatíveis com os respectivos padrões, mas não são muito extensos e complexos, nem apresentam elementos peculiares e de difícil imitação.

III. **Moderada** (convicção apenas mediana quanto à autoria). Esse grau de convicção geralmente é atingido quando os escritos questionados são apenas



parcialmente compatíveis com os respectivos padrões e/ou demasiadamente curtos e simples.

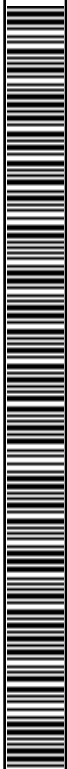
IV. **Nula** (quando não é possível atribuir a autoria ao fornecedor dos padrões). Neste caso, o perito realizou a contento seus exames, confrontando as escritas questionada e padrão, e não encontrou nenhum indício de unicidade de punho (mesma autoria) entre as escritas comparadas.

Ressalta-se que a exclusão de uma autoria gráfica é uma situação diferente daquela representada pelo quarto nível de convicção indicado acima, o qual é atingido nos casos em que não há nenhum indício de que o fornecedor do material padrão tenha produzido os escritos questionados, sem necessariamente implicar uma exclusão categórica de autoria.

O quarto nível de convicção acima apresentado também difere de uma *indefinição* (resposta “inconclusiva”), pois neste caso (indefinição) o perito permanece em dúvida quanto à autoria da escrita questionada, geralmente em virtude de limitações que ele encontrou em seus exames (e.g.: escritos muito curtos e simples, padrões gráficos não contemporâneos, insuficientes e/ou inadequados, escritas não espontâneas) ou então por ter encontrado certo “equilíbrio” entre elementos convergentes e divergentes.

Conforme já explicado, quando atinge o quarto nível de convicção, o perito realizou seus exames a contento, sem limitações graves, e não encontrou nenhum indício de que o fornecedor dos padrões tenha produzido a escrita questionada.

Finalmente, vale mencionar que, embora sejam empregados equipamentos de ampliação e de comparação analógicos e digitais como, por exemplo, lupas, microscópios e eventualmente comparadores espectrais de vídeo, o método de identificação da autoria de manuscritos baseia-se essencialmente em processos perceptuais e cognitivos humanos, estando dessa forma sujeito a variações e limitações que ocorrem em qualquer processo discriminatório que utiliza essas mesmas habilidades humanas.



4 – CRITÉRIO

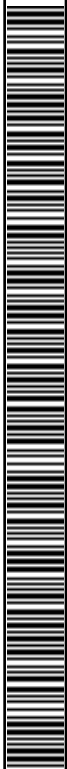
O critério utilizado para elaboração do presente Laudo Grafoscópico considerou na análise comparativa das assinaturas dos seguintes documentos:

4.1 – Peça Questionada

❖ Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 27/04/1999 – Livro: 31/E – fls. 142/143 - Mov 1.2 -página25.

4.2– Padrões de Confronto

- **1ª Assinatura Padrão:** Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), data de expedição em 13/04/2004;
- **2ª Assinatura Padrão:** Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), não apresenta data de expedição;
- **3ª Assinatura Padrão:** Procuração “AD JUDICIA ET EXTRA”, data de expedição em 30/01/2020;
- **4ª Assinatura Padrão:** Substabelecimento, data de expedição em 30/01/2020;
- **5ª Assinatura Padrão:** Cartão de assinatura – Cartório Nelson Galvão, data de expedição em 13/06/2001;
- **6ª Assinatura Padrão:** Cartão de Assinatura – Serventia Notarial de Jaboaão dos Guararapes, data de expedição em 15/02/2019;
- **7ª Assinatura Padrão:** Instrumento particular de contrato de compra e venda de cotas societárias – Pág. 06, data de expedição em 23/11/1985;
- **8ª Assinatura Padrão:** DOC. 02 – CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE; APARE - Agropecuária, Participações & reflorestamento (Ltda), data de expedição em 22/03/1995; Ref. Mov. 1.2, p. 22;
- **9ª Assinatura Padrão:** Padrão Gráfico coletado, data de expedição em 24/10/2022;
- **10ª Assinatura Padrão:** Terceira Alteração Contratual APARE – Agropecuária, Participações e reflorestamento (Ltda), data de expedição em 03/05/1995, Ref. Mov. 329.3;



A análise comparativa consiste em exames individuais e conjuntos do documento periciado PEÇA QUESTIONADA e documentos apresentados PADRÕES DE CONFRONTO, para apuração de **CONVERGÊNCIA** e **DIVERGÊNCIA** gráfica, que, devidamente interpretadas, fornecem os dados técnicos sobre a origem documental.

5 – RESSALVA

A signatária declara não ter interesse presente ou futuro, próprio ou de familiares relacionado ao caso em comento.

6 – EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA ANÁLISE DA PERÍCIA

O instrumental utilizado, em especial o óptico, para a observação e análise dos documentos examinados, será descrito a seguir:

Câmera Digital Profissional Canon EOS Rebel T6 DS126627:



Figura 1: Câmera Digital Profissional Utilizada nas análises.



Diversos tipos de lupas:



Figura 2: Lupas utilizadas para melhor Análise dos detalhes grafotécnicos.

Mini Microscópio Digital Wi-Fi com captura de tela:



Figura 3: Mini Microscópio Utilizado nas análises das assinaturas.



Microscópio (Microbrite “Plus”):



Figura 4: Microscópio (Microbrite Plus).

Microscópio Digital com captura de imagem para tela de celular (Clip-type Microscope):



Figura 5: Microscópio Digital com captura para tela de celular.



Forensic Lupa de amplificação 30 vezes, luz infravermelha e ultravioleta, equipamento do exame do documento forense, lupas luminescentes espectrais:

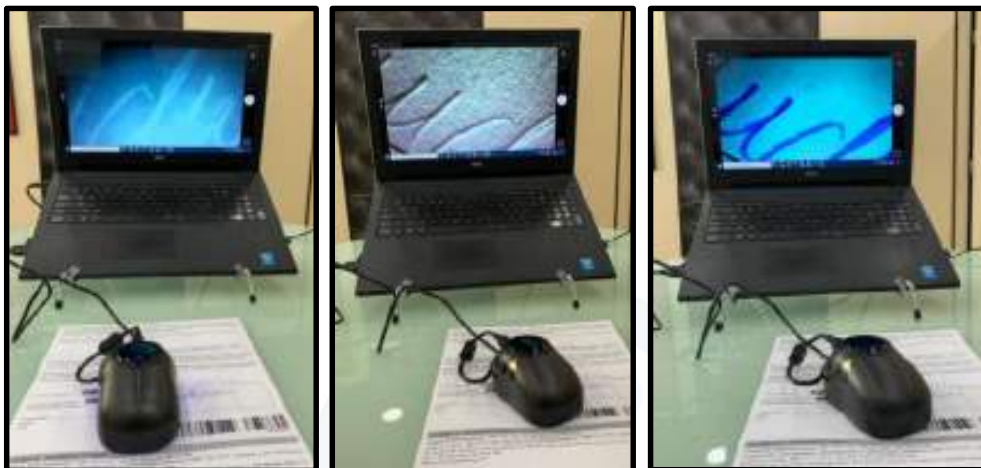


Figura 6: Lupa de amplificação – 30 vezes (Forensic).

Microscópio Digital – Binocular Led:

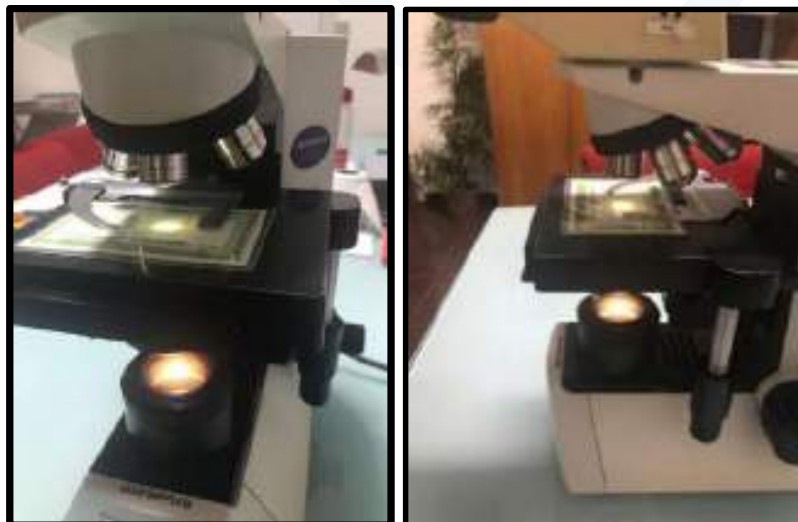




Figura 7: Microscópio (Binocular - Led).

Microscópio acoplado a monitor de alta resolução:



Figura 8: Microscópio acoplado a monitor de alta resolução.



Luz Ultravioleta (aparelho dotado de iluminação especial para perfeita observação):



Figura 9: Luz Ultravioleta utilizada para observação detalhada.

Paquímetro (aparelho para medição com maior precisão):



Figura 10: Paquímetro (utilizado para medição do calibre da letra).



Micrometer (aparelho que mede a gramatura do papel 0-25mm – 0.01mm):



Figura 11: Micrometer.

Impressora e Scanner:



Figura 12: (A) - Impressora (B) – Scanner.



Computador com triplo monitor:



Figura 13: Computador com triplo monitor.

7 – PEÇAS DE PADRÕES DE CONFRONTO

Destaca-se que, a realização da perícia não se prende à inexistência de padrões contemporâneos, porquanto ainda que ocorra a evolução do grafismo, encontram-se preservadas as características gráficas.

O grafismo, tido como o elemento analisado, pode ser denominado de peça questionada ou motivante. Portanto, o trabalho essencial dentro do exame do grafismo é a identificação da autoria.

A seguir, serão demonstrados os documentos digitalizados acostados nos autos, bem como os padrões gráficos em sua via original:

- Padrões Naturais em documentos

7.1 – Peça Padrão de Confronto da Sr. RIVALDO ALLAIN FILHO (assinaturas).

Os doutrinadores distinguem dois tipos de peças de confronto:

- 1- Peças-testes, são grafismo autênticos produzidos na presença de perito, no sentido de servirem para a perícia cogitada;
- 2- Peças-padrões, são grafismos produzidos anteriormente ao surgimento do incidente de falsidade e, portanto, sem intenção pericial.



Compulsando os autos, esta perita identificou os documentos juntados para serem utilizados como *PEÇA PADRÕES DE CONFRONTO*, bem como os padrões gráficos coletados (em sua via original), conforme abaixo descritos:

7.1.1 1ª Assinatura Padrão: Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), data de expedição em 13/04/2004;



Figura 14: Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), data de expedição em 13/04/2004;



7.1.2 2ª Assinatura Padrão: Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), não apresenta data de expedição;



Figura 15: Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), não apresenta data de expedição



7.1.3 3ª Assinatura Padrão: Procuração "AD JUDICIA ET EXTRA", data de expedição em 30/01/2020;

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: RIVALDO ALLAIN FILHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 762.420 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 054.219.854-15, com escritório Comercial a Av. Bernardo Vieira de Melo nº 3980, Edifício Casa Grande, Sala 602, Jaboatão dos Guararapes-PE.

OUTORGADO: RENATA DOMINGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita na OAB/PE nº 48.298 com endereço profissional à Rua Agricultor João Bezerra de Oliveira, nº 171, Imbiribeira, CEP: 51170-270 Recife-PE.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** confere ao **OUTORGADO** plenos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium et extra", perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e ainda perante a Comarca de Goioerê, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando, conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para receber citação, intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, conforme estabelecido no Art. 105 do Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, enfim, praticar todos os atos processuais que ache oportuno e conveniente para o fiel cumprimento deste mandato, dando tudo por bom, verdadeiro, firme e valioso.

Recife, 30 de janeiro de 2020


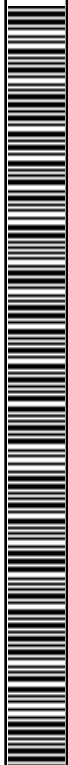


RIVALDO ALLAIN FILHO

Figura 16: Procuração "AD JUDICIA ET EXTRA", data de expedição em 30/01/2020;



7.1.4 4ª Assinatura Padrão: Substabelecimento, data de expedição em 30/01/2020;

SUBSTABELECIMENTO



Reconheço como autêntica(s) a(s) firma(s) de:
RIVALDO ALLAIN FILHO, 04/02/2020 16:25:26. Em
test. da Verdade/Dou fé.

JACKELINE DE A. BARRETO DOMINGOS - Escrevente
Emitir R\$ 4,12 TSNR R\$ 0,93 FERM R\$ 0,04
FUNSEG R\$ 0,00 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,29
Consulte a autenticidade do selo em: www.tjpr.jus.br/brasiljudat

0074914 Z-IND1202003.02249

Substabeleço com reserva, os poderes outorgados pela **APARE-AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA**, a mim **RIVALDO ALLAIN FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Jaboatão dos Guararapes-PE, a rua Hermínio Alves de Queiroz, nº 135, portador do RG nº 762.420 SSP-PE, inscrito no CIC sob o nº 054219854-15, na pessoa da advogada **RENATA DOMINGUES FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/PE nº 48.298 com endereço profissional à Rua Agricultor João Bezerra de Oliveira, nº 171 – Sala 201, Imbiribeira, CEP: 51170-270 Recife-PE, podendo patrocinar ações, transigir, desistir, receber, dar quitação, ajuizar procedimentos Administrativos perante a CGJ/PR, Vara de Registro Público da Comarca de Goioerê-PR e ainda perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, podendo tudo fazer para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Recife, 30 de janeiro de 2020.



RIVALDO ALLAIN FILHO

Figura 17: Substabelecimento, data de expedição em 30/01/2020;

7.1.5 5ª Assinatura Padrão: Cartão de assinatura – Cartório Nelson Galvão, data de expedição em 13/06/2001;

ou
CARTÓRIO NELSON GALVÃO Nº. de Ordem. PROT. - 80724

Livro: _____ Fls: _____

Nome: RIVALDO ALLAIN FERREIRA
Por extenso e bem legível

Assinaturas Usuais:
1ª Rivaldo Allain Ferreira
2ª Rivaldo Allain Ferreira

Nacionalidade: Brasil Estado Civil: Solteiro
Pai: RIVALDO ALLAIN FERREIRA FERREIRA
Mãe: NEIDE DINIZ ALLAIN FERREIRA
Profissão: MEDICO Nascido: 09/01/52
Endereço: R. Herminia Apm de Uniao - 135
Fone: _____

Ident.: 762.420-58128 C.P.F. / CNPJ: 054219854-15
Firma confirmada em 13/06/2001 por: _____

Figura 18: Cartão de assinatura – Cartório Nelson Galvão, data de expedição em 13/06/2001;



7.1.6 6ª Assinatura Padrão: Cartão de Assinatura – Serventia Notarial de Jaboaão dos Guararapes, data de expedição em 15/02/2019;

2ª SERVENTIA NOTARIAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
TARJIA GRADUADA CATRINA

CADASTRO DE FIRMA
327272
Número de Ordem

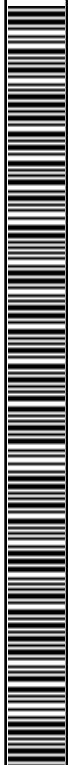
Nome: RIVALDO ALLAIN FILHO
Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADO(A) Profissão: MEDICO
Pai: RIVALDO ALLAIN FERREIRA TEIXEIRA
Mãe: NEIDE DINIZ ALLAIN TEIXEIRA
Endereço: AVENIDA BERNARDO VIEIRA, Nº 1458
Data de Nascimento: 09/01/1952 RG 762420 OE: SDS/PE em 13/04/2004
CPF: 054 219.854-15 Fone: 8(19) 8617-8198 Email: rivaldoallain@lav.com
Observações:

Data de Abertura: 15/02/2019 Funcionário: ANA PAULA DE LIMA CAVALCANTE

Assinatura: *Rivaldo Allain Filho*

Rivaldo Allain Filho
Rivaldo Allain Filho
Rivaldo Allain Filho

Figura 19: Cartão de Assinatura – Serventia Notarial de Jaboaão dos Guararapes, data de expedição em 15/02/2019;



7.1.7 7ª Assinatura Padrão: Instrumento particular de contrato de compra e venda de cotas societárias – Pág. 06, data de expedição em 23/11/1985;



Figura 20: Instrumento particular de contrato de compra e venda de cotas societárias – Pág. 06, data de expedição em 23/11/1985;



7.1.8 8ª Assinatura Padrão: DOC. 02 – CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE; APARE - Agropecuária, Participações & reflorestamento (Ltda), data de expedição em 22/03/1995; Ref. Mov. 1.2, p. 22;

Apare - Agropecuaria , Participações & Reflorestamento Ltda.
Sede : SCS, Quadra 1, Bloco " C " 30 Sala 111 Brasilia - DF.
C.G.G. 006.36224 / 0001 - 39
Sede Administrativa : Praça do Derby n.º 163 - Recife - PE.

Recife, 22 de março de 1995

A
AGROPECUARIA TUCUM LTDA.
ATT. SR. CARLOS ELYSEU MARDEGAN - SOCIO GERENTE.
Av. Higienópolis, nº 32, 17º andar, sala 1.703.
Londrina-PR
CEP-

N E S T A

REF.: DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL POR POSSE ILEGAL

Prezados Senhores,

Vimos, por meio desta, notificar de forma expressa a v. empresa, para, tendo em vista o que reza o Contrato de Promessa de Compra e Venda, registrado através de Escritura, lavrada no 5º Tabelionato do Recife-PE, Cartório Arnaldo Maciel, no livro X-11/1.626, fls. 66v, em data de 27.05.1992, em sua cláusula quarta, devolver o imóvel objeto daquela promessa.

Tendo como fato, que não foi cumprido, em data de 30 de maio de 1993, o pagamento do valor o qual foi estipulado na cláusula primeira do referido contrato, nem a entrega de 10.000 (dez mil) sacas de arroz em sacas de 60kg cada, incorreu a promissária, ora notificada, no que determina a cláusula quarta, assumindo a obrigação de entregar o imóvel, com as benfeitorias por acaso introduzidas no imóvel, sem despesas e indenizações de qualquer natureza.

Assim, ficam V.Sas. notificados, a entregar o imóvel, no estado em que se encontra, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, sob pena de sofrer as sanções judiciais cabíveis e pertinentes ao caso.

Sem mais, firmamos-nos.
Atenciosamente,
Rivaldo Allain Filho

Assinatura: Rivaldo Allain Filho
Firma Verdadeira

APARE-AGROPECUARIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA.
p/ RIVALDO ALLAIN FILHO
REPRESENTANTE LEGAL.

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Dantas Barreto, 160 - 1º And. - Fone: 424.2449 / 224.2795

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB Nº 235772
RECIFE-PE, 23 MAR 1995

MABEL DE HOLLANDA CALDAS
DIA

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Dantas Barreto, 160 - 1º And. - Fone: 424.2449 / 224.2795

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO
EM MICROFILME SOB Nº 235772
RECIFE-PE, 23 MAR 1995

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CERTIFICADO
Certifico que a presente cópia é de igual teor do original, registrado neste Cartório, conforme indicação do cartório. 20.090
Sou 16. 29.03.95

Figura 21 CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE

PROJUDI - Processo: 0000372-36.2001.8.16.0084 - Ref. mov. 297.3 - Assinado digitalmente por Adriane Cordeiro Trevisani
10/05/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Página 2/11

PERÍCIA
TRÊVISANI

Conselhos de Classes:
CONPEJ nº: 01.00.3380
CRA/PR nº: 20-31124
CRF/PR nº: 10.525
OAB/PR nº 105.942

2) ALFABETO MAIÚSCULO (aproximadamente 10 repetições)

A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

1) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

2) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

3) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

4) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

5) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

6) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

7) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

8) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

9) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T
U, V, W, X, Y, Z.

10) A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T,
U, V, W, X, Y, Z.

Obs: ASSINADO do Perito de LAUDO ALBERTO ALBUQUERQUE FILHO
Resposta, 24/10/2022.
Alberto Albuquerque Filho

2º OFÍCIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJPR/DE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: F.VVHU NNNSG NNFZW BYSG3

Figura 23: Alfabeto Maiúsculo

PROJUDI - Processo: 0000372-36.2001.8.16.0084 - Ref. mov. 297.3 - Assinado digitalmente por Adriane Cordeiro Trevisani
10/08/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anejos

Página 2/12

PERÍCIA
TRÊVISANI

Conselhos de Classes:
CONPEJ nº: 01.00.3380
CRA/PR nº: 20-31124
CRF/PR nº: 10.525
OAB/PR nº 105.942

3) ALFABETO MINÚSCULO (aproximadamente 10 repetições)

a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z

1) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

2) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

3) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

4) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

5) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

6) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

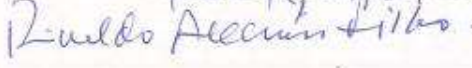
7) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

8) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

9) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

10) a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, r, s, t, u, v,
w, x, y, z.

ASSINADO DO PUNTO DE VISTA DO ALUNO FILHO.
Recife, 29/08/2022.


Rauldo Alencar Filho.

2º OFÍCIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJVHU NNN53 NNFZM BYSIG3

Figura 24: Alfabeto Minúsculo

PROJUDI - Processo: 0000372-36.2001.8.16.0084 - Ref. mov. 297.3 - Assinado digitalmente por Adriane Cordeiro Trevisani
10/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anejos

Página 2/12

PERÍCIA
TRÊVISANI

Conselhos de Classes:
CONPEJ nº: 01.00.3380
CRA/PR nº: 20-31124
CRF/PR nº: 10.525
OAB/PR nº 105.942

24) ASSINATURAS (SEM PAUTA) (aproximadamente 30 assinaturas)

10	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
11	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
12	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
13	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
14	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
15	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
16	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
17	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
18	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
19	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
20	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
21	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
22	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
23	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
24	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
25	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
26	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
27	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
28	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
29	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho
30	Quelbo	Alcamin	Filho	Quelbo	Alcamin	Filho

Assinado no ponto de Ricardo Alcamin Filho

2º OFÍCIO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PR
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/prj03/ev/> - Identificador: P.VVHU.48NSG.ANF2M.87633




Figura 25: Assinatura sem pauta

PROJUDI - Processo: 0000372-36.2001.8.16.0084 - Ref. mov. 297.3 - Assinado digitalmente por Adriane Cordeiro Trevisani
10/05/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anejos

Página 2/12

PERÍCIA
TRÊVISANI

Conselhos de Classes:
CONPEJ nº: 01.00.3380
CRA/PR nº: 20-31124
CRF/PR nº: 10.525
OAB/PR nº 105.942

5) ASSINATURAS (COM PAUTA) (aproximadamente 30 assinaturas)

1. Quelso Azevedo Filho
2. Quelso Azevedo Filho
3. Quelso Azevedo Filho
4. Quelso Azevedo Filho
5. Quelso Azevedo Filho
6. Quelso Azevedo Filho
7. Quelso Azevedo Filho
8. Quelso Azevedo Filho
9. Quelso Azevedo Filho
10. Quelso Azevedo Filho
11. Quelso Azevedo Filho
12. Quelso Azevedo Filho
13. Quelso Azevedo Filho
14. Quelso Azevedo Filho
15. Quelso Azevedo Filho
16. Quelso Azevedo Filho
17. Quelso Azevedo Filho
18. Quelso Azevedo Filho
19. Quelso Azevedo Filho
20. Quelso Azevedo Filho
21. Quelso Azevedo Filho
22. Quelso Azevedo Filho
23. Quelso Azevedo Filho
24. Quelso Azevedo Filho

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UXSK C9P4J SRMCT ND9MR

Figura 26: Assinatura com pauta

PROJUDI - Processo: 0000372-36.2001.8.16.0084 - Ref. mov. 297.3 - Assinado digitalmente por Adriane Cordeiro Trevisani
10/05/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: Outros_Anexos

Página 2.12

PERÍCIA
TRÊVISANI

Conselhos de Classes:
CONPEJ nº: 01.00.3380
CRA/PR nº: 20-31124
CRF/PR nº: 10.525
OAB/PR nº 105.942

25. Rivaldo Allain Filho

26. Rivaldo Allain Filho

27. Rivaldo Allain Filho

28. Rivaldo Allain Filho

29. Rivaldo Allain Filho

30. Rivaldo Allain Filho

DATA: 24/10/2022

HORA: 14:30 hrs

LOCAL: Polícia Federal de Guarapuá - Pe

ASSINATURA DO SIGNATÁRIO: Rivaldo Allain Filho

ADVOGADOS DAS PARTES:

AUTOR: _____

RÉU: _____

Documentos assinados digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJ/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVLU NKVMSG NWZ2W 8YSG3

Documentos assinados digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJ/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVLU NKVMSG NWZ2W 8YSG3

2. ASSINATURA AUTENTICAÇÃO
TJ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
Resumo por AUTENTICAÇÃO de SINAIS de
[0027070] - RIVALDO ALLAIN FILHO
Assinatura de Rivaldo Allain Filho em 24/10/2022 às 14:30
Sem Tecl. de verdade. Doc 11

3. TABELADÃO DE NOTAS E PROTESTOS
Tabela Graziella Calzadilla Rachele
DOUTORADO EM DIREITO
DOUTORADO EM DIREITO
DOUTORADO EM DIREITO

LUANA BORGES DO NASCIMENTO - ESCRIVENTE
Emp. - R\$ 4,26 - TSNR R\$ 0,96 - FERRM R\$ 0,56 - FUNSEG R\$ 0,10 - FERC R\$ 0,48 - SS R\$ 0,34 - Total R\$ 6,10

0074914-NT00062200-54824

104

Consulte a autenticidade do código em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>

Figura 27: Assinaturas coletadas do Sr. Rivaldo Allain Filho

7.1.10 - 10ª Assinatura Padrão: Terceira Alteração Contratual APARE – Agropecuária, Participações e reflorestamento (Ltda), data de expedição em 03/05/1995, Ref. Mov. 329.3;

APARE - AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VERA LUCIA LAFFRONT, brasileira, casada, comerciante, Identidade nº 6.517.532 SSP/SP e CIC 233.114.014-68, residente e domiciliada nesta capital, à RGS 108, Bloco D, Aptº 204, Brasília-DF, e LIGIA LOURDES LAFFRONT, brasileira, solteira, industrial, Identidade nº 6.517.531 SSP/SP, e CIC nº 231.298.244-72, residente e domiciliada nesta cidade à RGS 108, bloco D, Aptº 204, únicas sócias da firma, que gira sob a denominação social de **APARE - AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA.**, com sede no SCS - Quadra 01 Bloco C nº 30 sala 1.111- Brasília, Distrito Federal, inscrita no CGC nº 00.636.225/0001-39, e na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 532/0018430/3, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal em 30.09.81, primeira alteração arquivada sob o nº 53.2.8330, por despacho de 15/06/83 e segunda alteração sob o nº 53.3.0807 em 20.12.83. Têm entre si justas e contratadas esta terceira alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: ENDEREÇO

O endereço após o arquivamento deste aditivo será à Rua Antônio Freire, nº 1.060 Irapuá - Florianópolis - CEP 64.800-000

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do primitivo Contrato Social bem como as de primeira e segunda alterações contratuais, que implícita ou explicitamente não contrariem o disposto na presente alteração.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Recife, 03 DE MAIO DE 1995

APARE - AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA
Rivaldo Alves Filho
p.p. VERA LUCIA LAFFRONT

APARE - AGROPECUÁRIA, PARTICIPAÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA
Rivaldo Alves Filho
p.p. LIGIA LOURDES LAFFRONT

TESTEMUNHAS:

NOME: *Alfredo*
CIC: 621.195.674-68

NOME: DEONILDO LUNA DE ARAÚJO
CPF: 143322304-00.

Dr. Carlos Alberto P. Carvalho
019-399.2.019

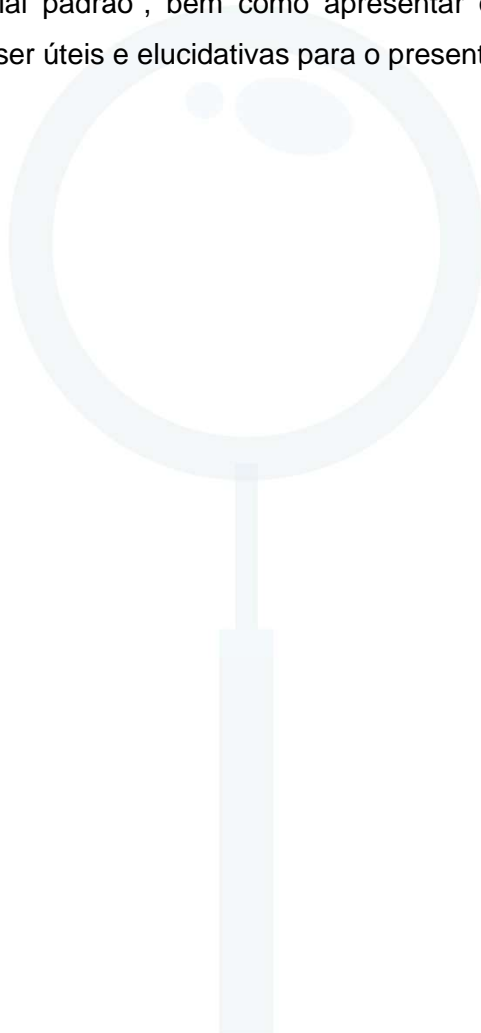
Figura 28: Terceira Alteração Contratual APARE – Agropecuária, Participações e reflorestamento (Ltda), data de expedição em 03/05/1995, Ref. Mov. 329.3;

8 – DOCUMENTOS QUESTIONADOS

8.1 – Documentos Questionados da Sr. Rivaldo Allain Filho (assinaturas).

Os exames têm por objetivo verificar a autenticidade da assinatura em nome da Sr. RIVALDO ALLAIN FILHO dos “documentos questionados” em sua Via Original:

Ou seja, esclarecer se o documento em questão, foi assinado pelo fornecedor do “material padrão”, bem como apresentar quaisquer informações técnicas que possam ser úteis e elucidativas para o presente processo.



8.1.1 – Escritura Pública de Compra e Venda, Livro nº 31/E, folhas 142 a 143,
datada de 27/04/1999 - mov. 351.3

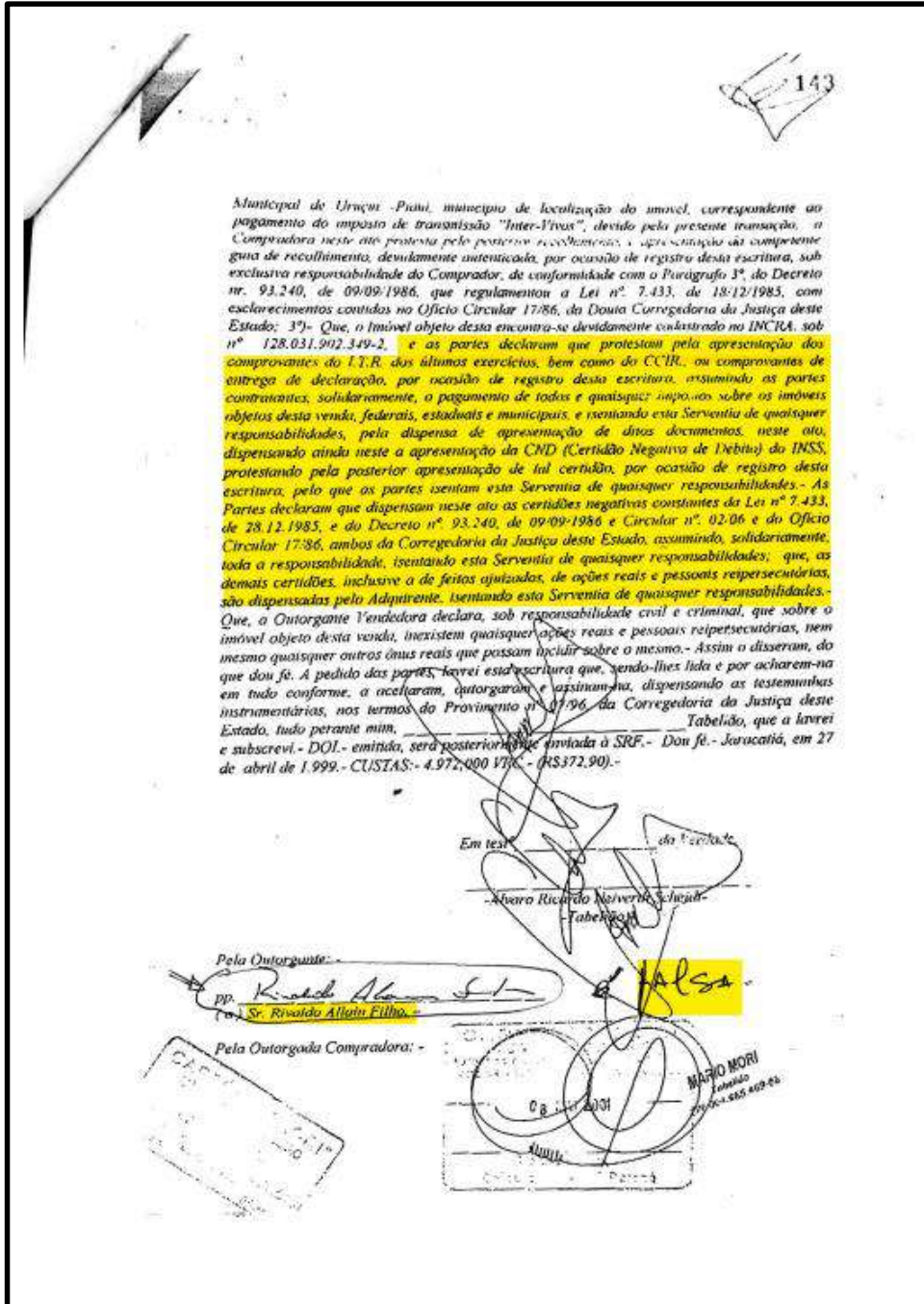


Figura 29: Escritura Pública de Compra e Venda, Livro nº 31/E, folhas 142 a 143, datada de 27/04/1999 - mov. 351.3

9 DA ANÁLISE DOS EXAMES DAS ASSINATURAS da Sr. RIVALDO ALLAIN FILHO (assinaturas).

(Análise Macroscópica e Microscópica):

A imagem é a forma como o grafismo foi lançado, ou seja, análise das semelhanças existentes entre as grafias analisadas.

O primeiro item dentro do exame grafotécnico é a imagem, ela corresponde à aparência ou ao visual do grafismo, aquilo que se observa de imediato, sem a necessidade de uma análise mais profunda.

Posteriormente, passamos a fazer uma análise mais detalhada observando detalhes imperceptíveis utilizando equipamento microscópicos, conforme imagem abaixo:



Figura 30: Análise Macroscópica e Microscópica



9.1 – Análise Macroscópica Comparativa Entre as Peças Questionadas e os Padrões de Confronto.

Assinaturas em Peças Padrões de Confronto

Assinatura padrão gráfico



Figura 31: Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), data de expedição em 13/04/2004;

Assinatura padrão gráfico



Figura 32: Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), não apresenta data de expedição;

Assinatura padrão gráfico

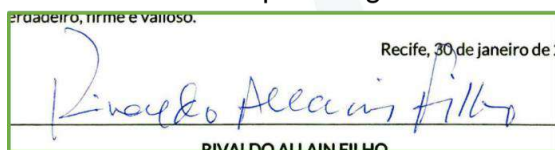


Figura 33: Procuração

Assinatura padrão gráfico

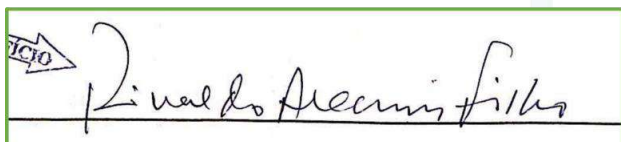


Figura 34: Substabelecimento, data de expedição em 30/01/2020;

Assinatura padrão gráfico

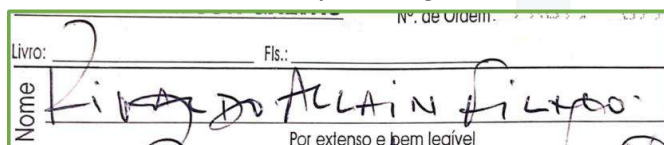
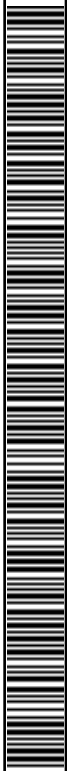


Figura 35: Cartão de assinatura – Cartório Nelson Galvão, data de expedição em 13/06/2001



Assinatura padrão gráfico

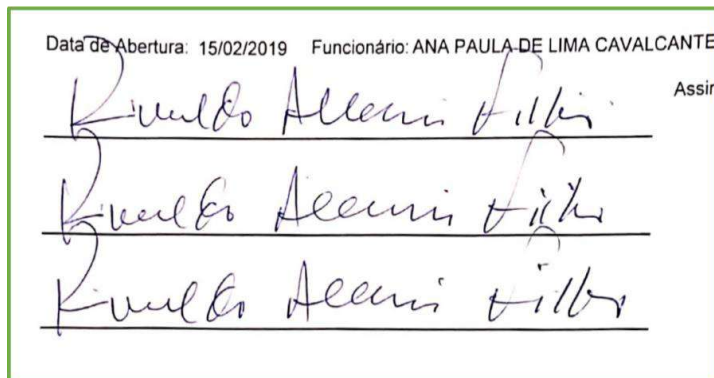


Figura 36: Cartão de Assinatura – Serventia Notarial de Jaboatão dos Guararapes, data de expedição em 15/02/2019;

Assinatura padrão gráfico

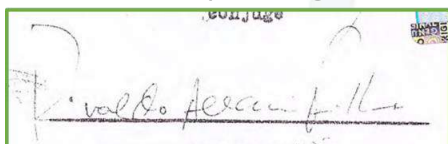


Figura 37: Instrumento particular de contrato de compra e venda de cotas societárias – Pág. 06, data de expedição em 23/11/1985;

Assinatura padrão gráfico

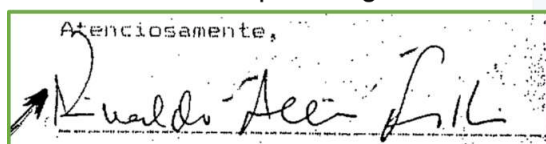


Figura 38: CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE; APARE - Agropecuária, Participações & reflorestamento (Ltda), data de expedição em 22/03/1995; Ref. Mov. 1.2.

Assinatura padrão gráfico

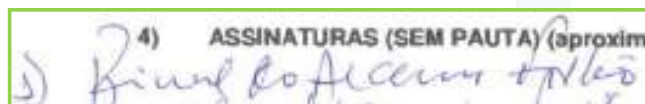


Figura 39: Padrão Gráfico coletado, data de coleta em 24/10/2022;



Assinatura padrão gráfico

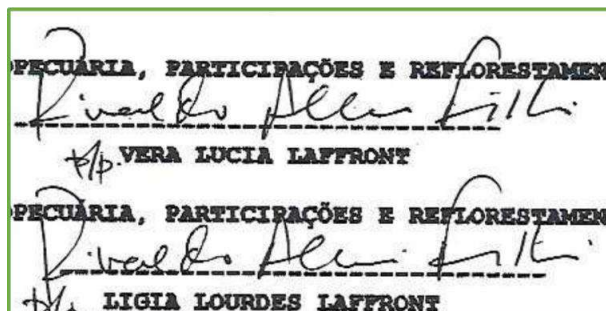


Figura 40: Terceira Alteração Contratual APARE – Agropecuária, Participações e reflorestamento (Ltda), data de expedição em 03/05/1995, Ref. Mov. 329.3;

Assinaturas em Peça Questionada

Assinatura Questionada

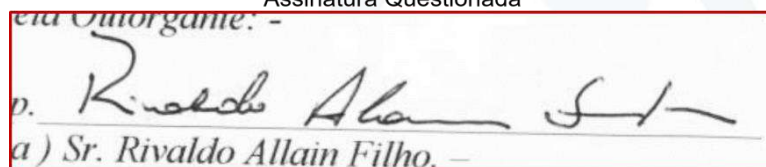
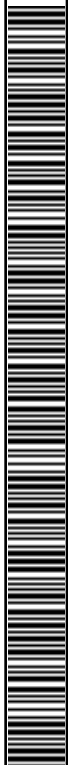


Figura 41: Livro nº 31/E – Escritura Pública de compra e Venda / Folhas: 142 a 143 – mov. 351.3, datada de 27/04/1999.

RESULTADO DA ANÁLISE:

Observando análises macroscópicas entre a Peça Questionada (*quadrados em vermelho*) na Figura 41, e os Padrões de Confronto (*quadrados em verde*) nas Figuras 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 conforme demonstração nas figuras acima foi possível observar **divergências gráficas** entre a Peça Questionada e os Padrões Gráficos de Confronto.

Resultado da Análise Macroscópica: DIVERGENTE.



9.2 - Análise Microscópica Comparativa entre as Peças Questionadas do Livro nº 31/E – Escritura Pública de compra e Venda / Folhas: 142 a 143 (Ref. – Mov. 156.3 ou 351.3) e os Padrões gráficos colhidos (Ref. – Mov. 297.3).

Assinatura Padrão Gráfico

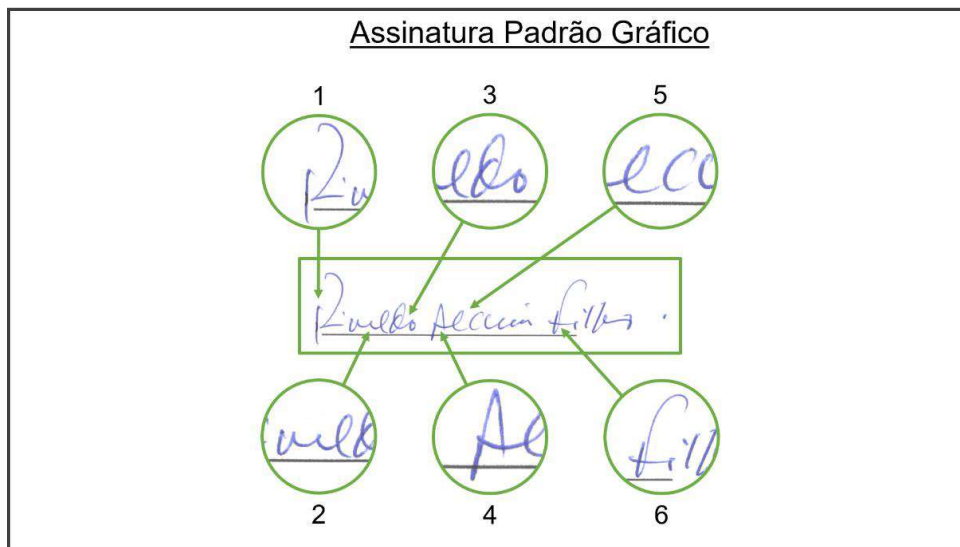


Figura 42: A Assinatura Padrão Gráfico que foi escolhida para a análise é referente ao documento Padrão gráfico (Ref. Mov. 329.1), data de coleta em 24/10/2022;

Assinatura Questionada

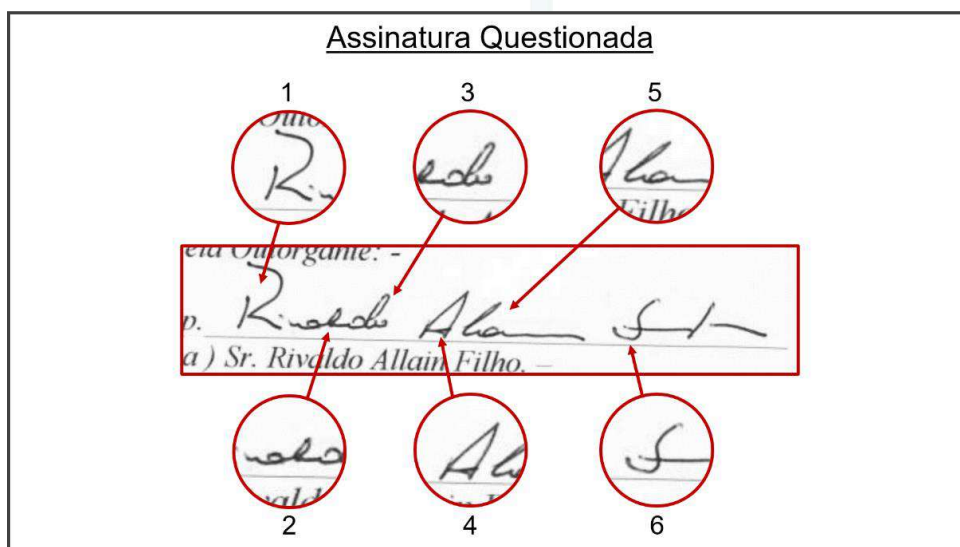


Figura 43: Livro nº 31/E – Escritura Pública de compra e Venda / Folhas: 142 a 143 – mov. 351.3, datada de 27/04/1999.



9.2.1 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a inclinação axial e ataque da construção dos alógrafos das letras “R” e “i” do nome “Rivaldo”.

Assinatura Padrão Gráfico

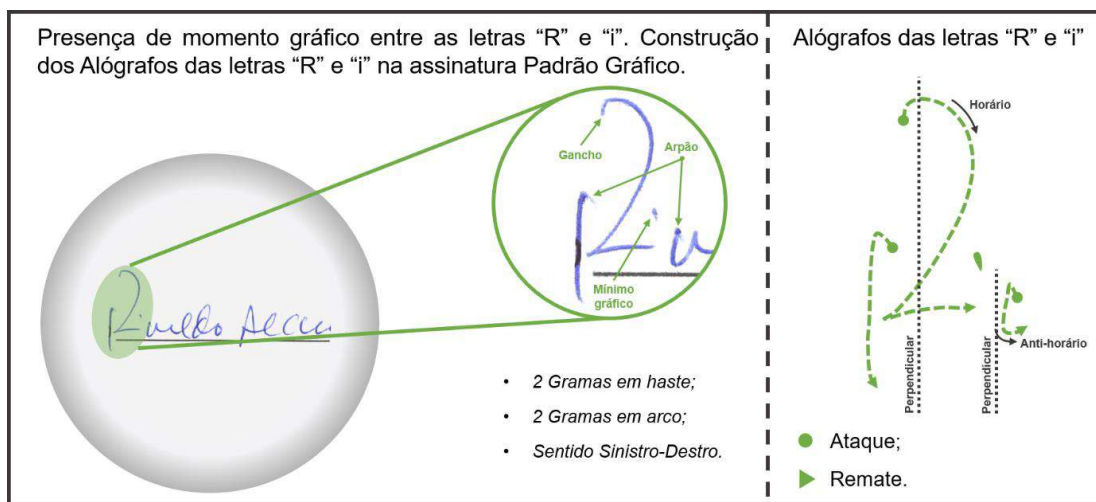


Figura 44: Análise quanto a inclinação axial e ataque da construção dos alógrafos das letras “R” e “i” do nome “Rivaldo”. – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

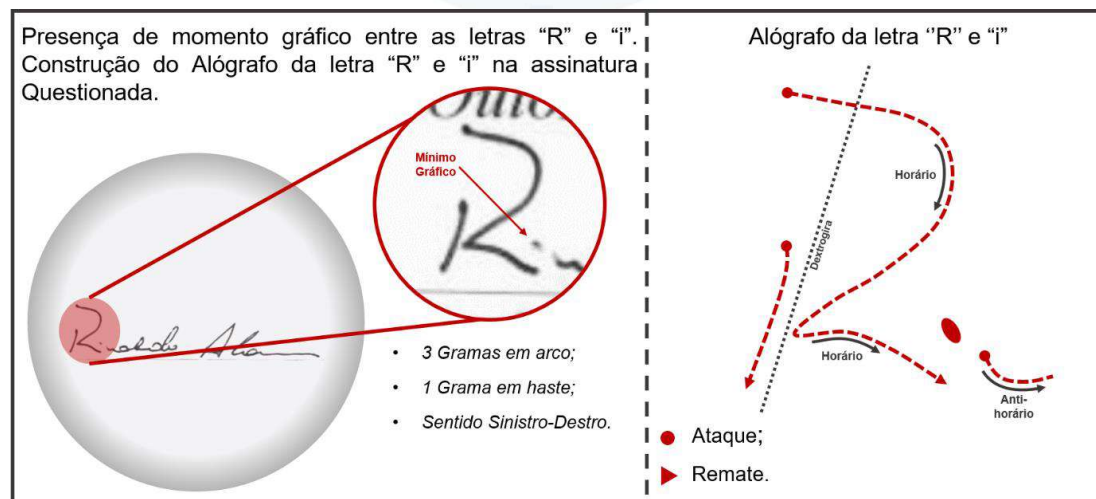


Figura 45: Análise quanto a inclinação axial e ataque da construção dos alógrafos das letras “R” e “i” do nome “Rivaldo”. – Assinatura Questionada.



RESULTADO DA ANÁLISE:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO A INCLINAÇÃO AXIAL GRÁFICA DA LETRA “R”:

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à inclinação axial do alógrafo da letra “R” maiúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em verde*) apresentou:

➤ **Assinatura Padrão Gráfico:** presença de **INCLINAÇÃO AXIAL PERPENDICULAR** conforme a demonstração na **“Erro! Fonte de referência não encontrada.”**.

QUANTO AO ATAQUE DA LETRA “R”:

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto ao ataque do alógrafo da letra “R” maiúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em verde*) apresentou:

➤ **Assinatura Padrão Gráfico:** presença de **ATAQUE EM FORMA DE ARPÃO** da letra “R” maiúscula do nome Rivaldo, conforme a demonstração na **“Erro! Fonte de referência não encontrada.”**.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO A INCLINAÇÃO AXIAL GRÁFICA DA LETRA “R”:

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à inclinação axial do alógrafo da letra “R” maiúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em vermelho*) apresentou:

➤ **Assinatura Padrão Gráfico:** presença de **INCLINAÇÃO AXIAL DEXTRÓGIRA** conforme a demonstração na **“Figura 45”**.



QUANTO AO ATAQUE DA LETRA "R":

Na **assinatura questionada**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto ao ataque do alógrafo da letra "R" maiúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em vermelho*) apresentou:

➤ **Assinatura Padrão Gráfico:** presença de **ATAQUE APOIADO** na haste da letra "R" maiúscula do nome Rivaldo, conforme a demonstração na "**Figura 45**".

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



9.2.2 Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “a” e “l” do nome “Rivaldo”.

Assinatura Padrão Gráfico

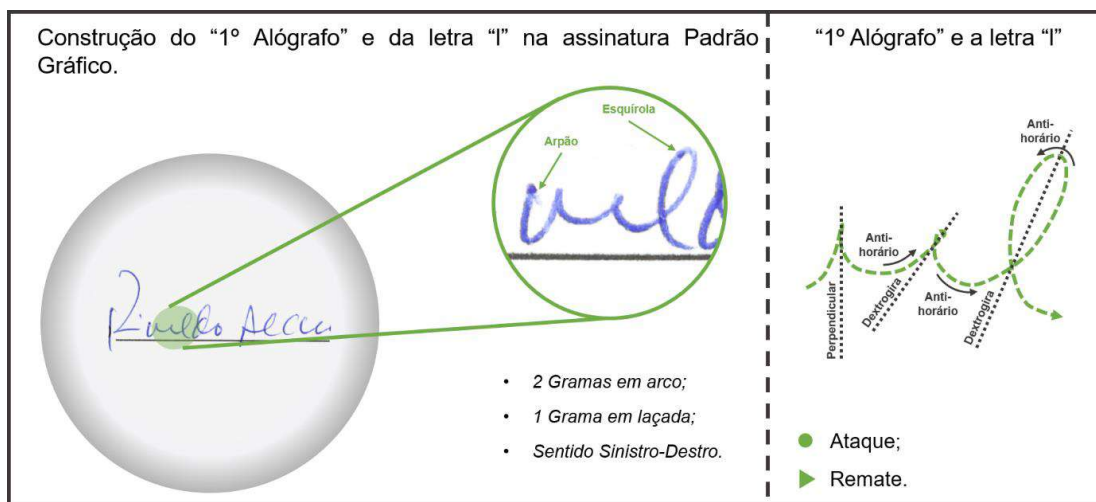


Figura 46: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “a” e “l” do nome “Rivaldo”. – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

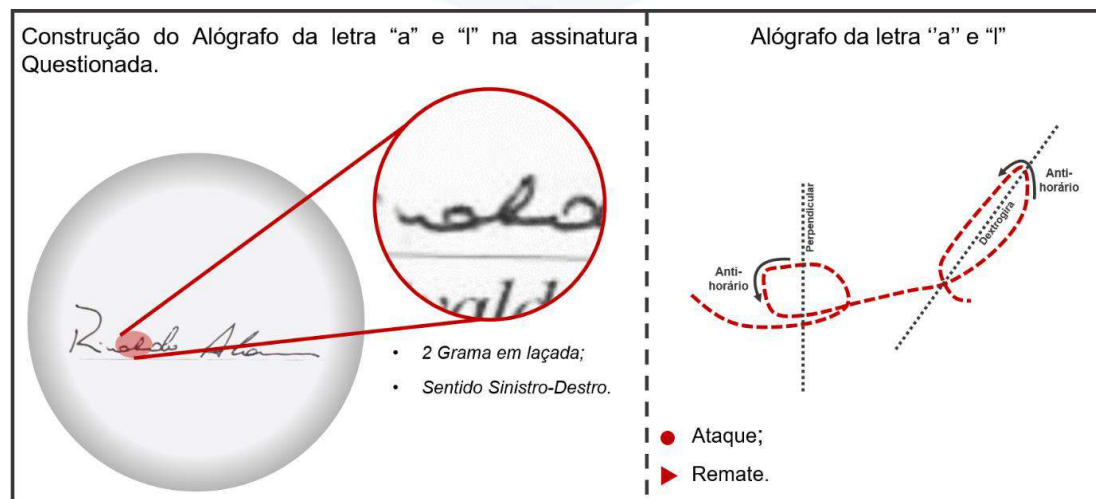


Figura 47: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “a” e “l” do nome “Rivaldo”. – Assinatura Questionada.



RESULTADO DA ANÁLISE:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO A CONSTRUÇÃO GRÁFICA DA LETRA “a” do nome Rivaldo:

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica da construção gráfica da letra “a” minúscula do nome Rivaldo se dá em **FORMA DE GUIRLANDA** (*apontamento em verde*) “Figura 46”.

QUANTO AO ATAQUE DA LETRA “v”:

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto ao ataque do alógrafo da letra “v” minúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em verde*) apresentou:

➤ **Assinatura Padrão Gráfico:** presença de **ATAQUE EM FORMA DE ARPÃO** da letra “v” maiúscula do nome Rivaldo, conforme a demonstração na “Figura 46”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO A CONSTRUÇÃO GRÁFICA DA LETRA “a” do nome Rivaldo:

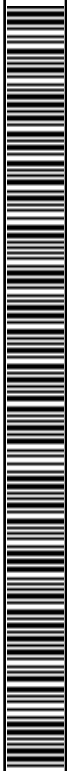
Na **Assinatura Questionada**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto a construção gráfica da letra “a” minúscula do nome Rivaldo se dá em **FORMA DE LAÇADA** (*apontamento em vermelho*) “Figura 47”.

QUANTO AO ATAQUE DA LETRA “v”:

Na **Assinatura Questionada**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto ao ataque do alógrafo da letra “v” minúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em vermelho*) apresentou:

➤ **Assinatura Padrão Gráfico:** presença de **ATAQUE APOIADO** da letra “v” maiúscula do nome Rivaldo, conforme a demonstração na “Figura 47”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



9.2.3 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos, momento gráfico das letras “d” e “o” do nome “Rivaldo”.

Assinatura Padrão Gráfico

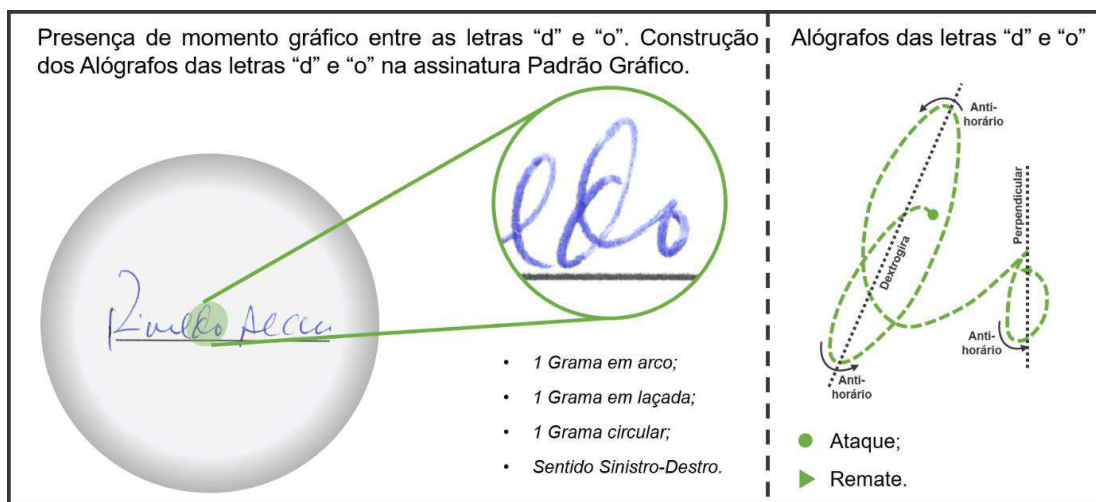


Figura 48: Análise do quanto a construção dos alógrafos, momento gráfico das letras “d” e “o” do nome “Rivaldo”. – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

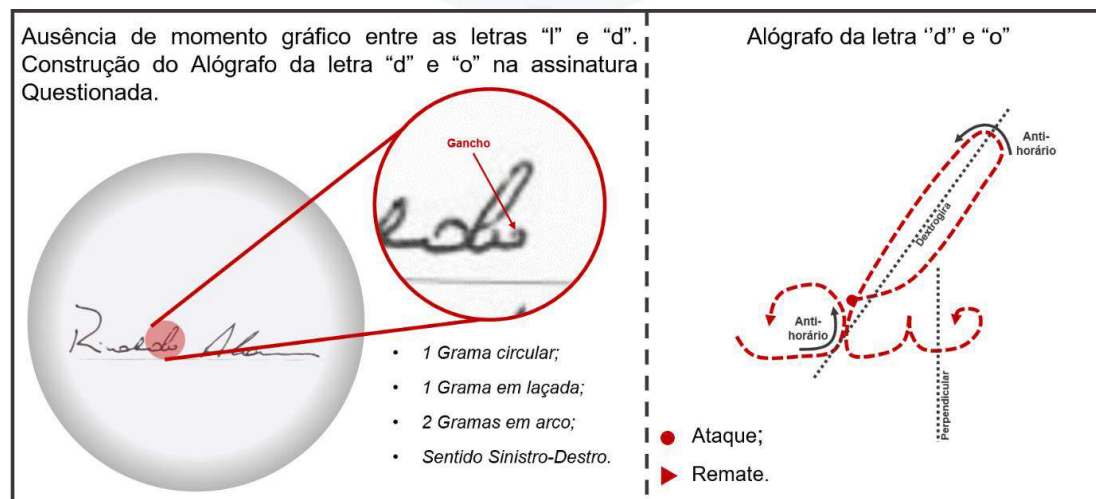


Figura 49: Análise do quanto a construção dos alógrafos, momento gráfico das letras “d” e “o” do nome “Rivaldo”. – Assinatura Questionada.



RESULTADO DA ANÁLISE:

ASSINATURA DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO GRÁFICA E ATAQUE DAS LETRAS “d” e “o”

Nas assinaturas dos Padrões Gráficos, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção gráfica das letras “d” e “o” minúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em verde*) se dá em forma de laçada na letra “d” com ataque na porção superior direita do alógrafo formando na sequência o alógrafo da letra “o” sem a presença de momento gráfico entre os alógrafos, conforme a demonstração na “Figura 48”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO GRÁFICA E ATAQUE DAS LETRAS “d” e “o”

Na assinatura questionada, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção gráfica das letras “d” e “o” minúscula do nome Rivaldo na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em vermelho*) se dá com ataque na porção inferior esquerda do alógrafo da letra “d” com presença de momento gráfico entre os alógrafos “d” e “o”, conforme a demonstração na “Figura 48”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



9.2.4 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras "A" e "I" do sobrenome "Allain".

Assinatura Padrão Gráfico

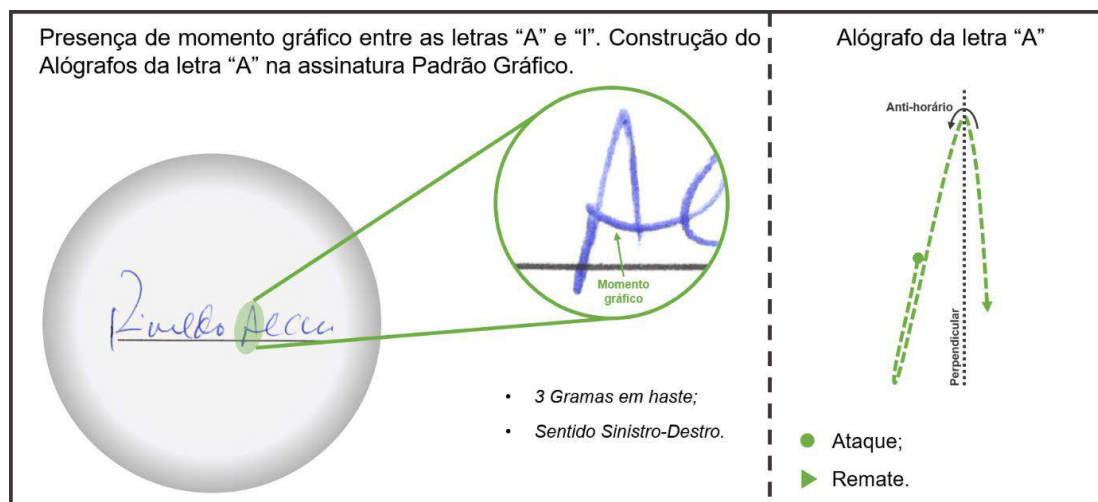


Figura 50: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras "A" e "I" do sobrenome "Allain". – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

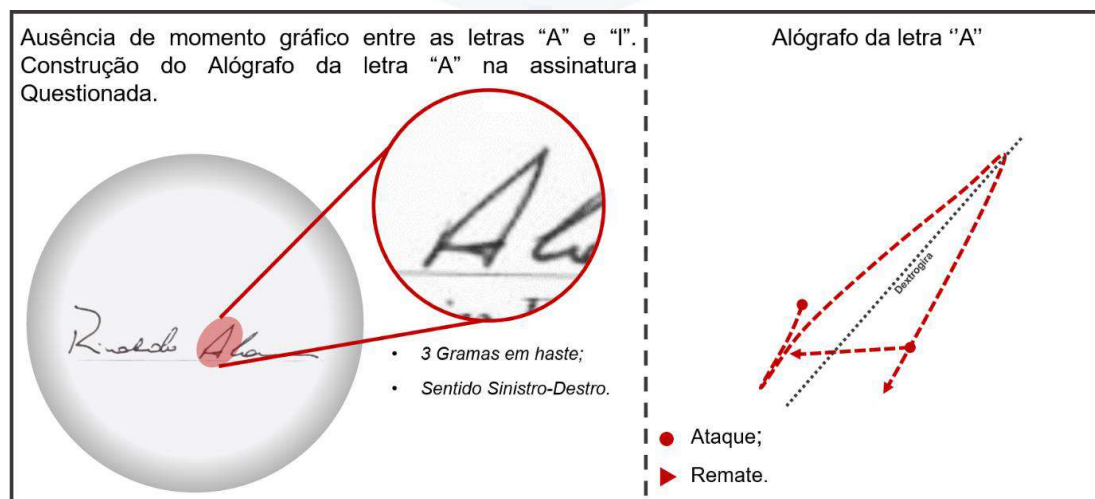


Figura 51: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras "A" e "I" do sobrenome "Allain" – Assinatura Questionada.



Resultado da análise acima:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO GRÁFICA DAS LETRAS “A” E “I”

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção gráfica da letra “A” maiúscula do sobrenome Allain na imagem da assinatura padrão gráfico (*apontamento em verde*) se dá com uma construção de inclinação axial perpendicular sem momento gráfico entre os alógrafos das letras “A” e “I”, conforme a demonstração na “Figura 50”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO GRÁFICA DAS LETRAS “A” E “I”

Na **assinatura questionada**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção gráfica da letra “A” maiúscula do sobrenome Allain na imagem da assinatura questionada (*apontamento em vermelho*) com uma construção que apresenta inclinação axial dextrogira com momento gráfico entre os alógrafos das letras “A” e “I”, conforme a demonstração na “Figura 51”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



Resultado da análise acima:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “l”, “I” e “a”

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “l”, “I” e “a” se dá com a formação de duas laçadas na construção das letras “l” e construção do alógrafo da letra “a” com abertura da parte superior, conforme a demonstração na “Figura 52”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “l”, “I” e “a”

Na **assinatura questionada**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “l”, “I” e “a” se dá com a formação de uma laçada na construção da letra “l” e construção do alógrafo da letra “a” sem abertura da parte superior, conforme a demonstração na “Figura 53”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



9.2.6 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

Assinatura Padrão Gráfico

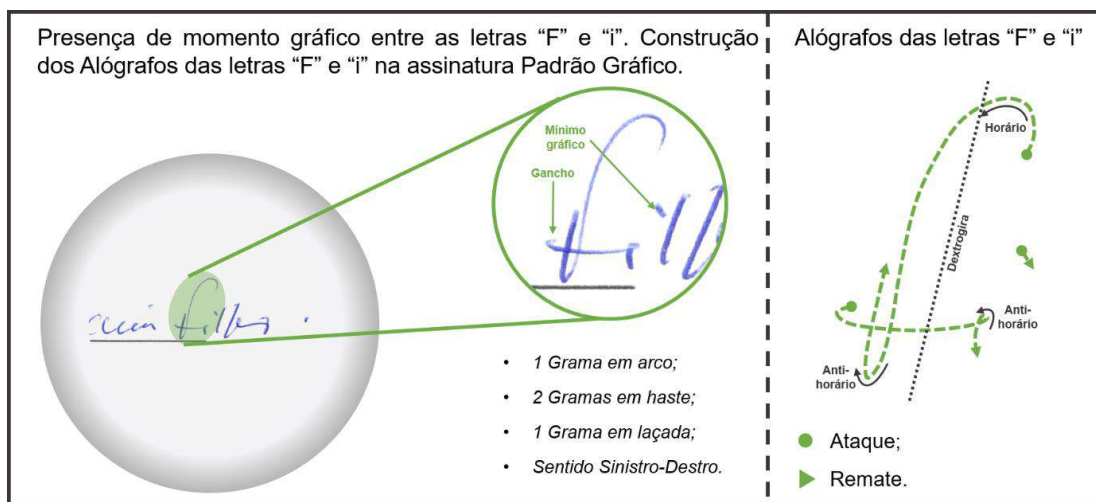


Figura 54: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “F” e “i” do sobrenome “Filho”. – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

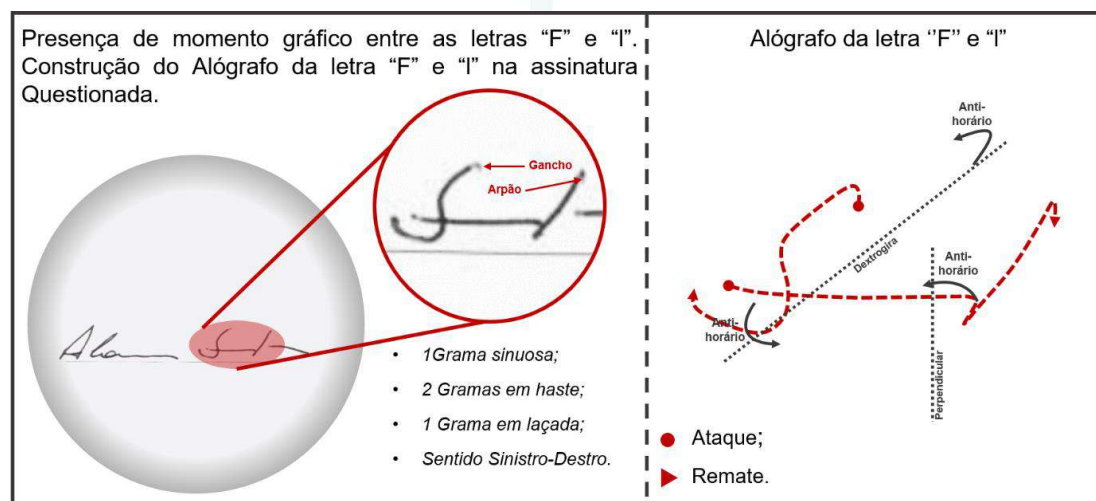


Figura 55: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “F” e “i” do sobrenome “Filho”. – Assinatura questionada



Resultado da análise acima:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

Nas **assinaturas dos Padrões Gráficos**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “F”, “i” do sobrenome “Filho” se dá com ataque na parte superior do alógrafo, remate em fuga formando um arco, quanto ao alógrafo da letra “i” possui um mínimo gráfico da esquerda para direita, conforme a demonstração na “Figura 54”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

Na **assinatura questionada**, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “F”, “i” do sobrenome “Filho” se dá com ataque na parte inferior do alógrafo com remate em gancho, quanto ao alógrafo da letra “i” não possui mínimo gráfico, conforme a demonstração na “Figura 55”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



9.2.7 – Análise Comparativa quanto ao Comportamento de Pauta / Alinhamento Gráfico (Assinatura Questionada X Assinatura Padrão Gráfico).

Assinatura Questionada – Mov. 1.4 x Ass. Padrão Gráfico

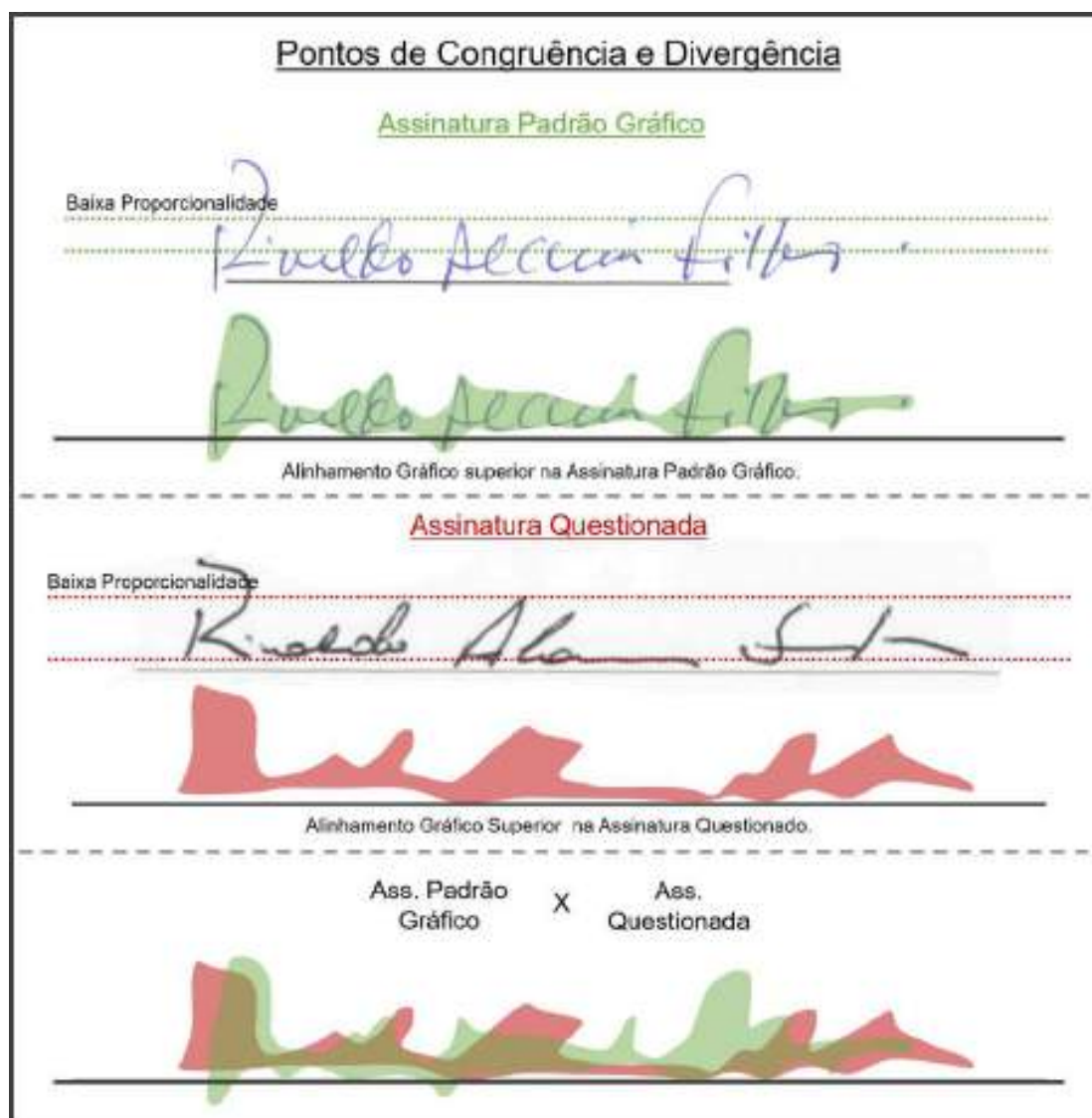


Figura 56: : Comportamento de Pauta / Alinhamento Gráfico da Assinatura Questionada X Padrão Gráfico.



Resultado da análise acima:

No caso em tela, quanto ao Alinhamento Gráfico da Assinatura Questionada X Assinatura Padrão Gráfico, foi possível observar:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

Assinatura Padrão Gráfico: a assinatura possui um alinhamento gráfico acima da linha de pauta com baixa proporcionalidade conforme a demonstração na “Figura 56”.

ASSINATURA QUESTIONADA

Assinatura Questionada: a assinatura possui um alinhamento gráfico acima da linha de pauta com baixa proporcionalidade conforme a demonstração na “Figura 56”.

Resultado da Análise Microscópica: CONVERGENTE.



**9.2.8 - Análise Comparativa quanto à Sobreposição das Assinaturas
(Questionada X Padrão Gráfico):**

Assinatura Questionada x Ass. Padrão Gráfico

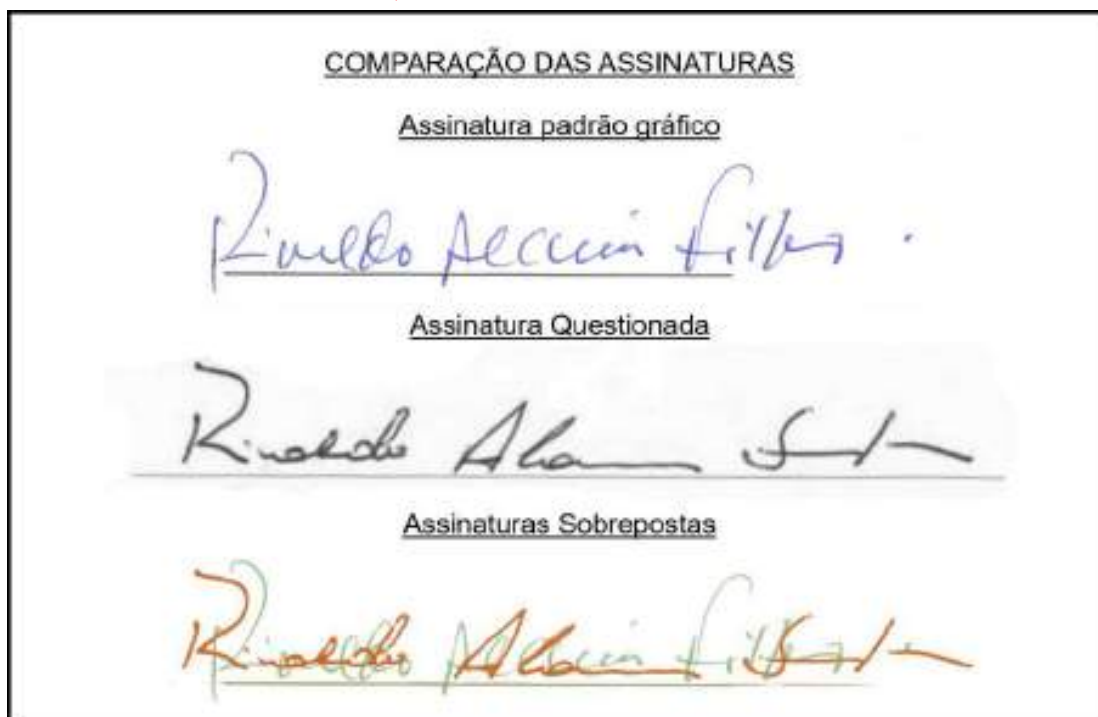


Figura 57: Sobreposição da Assinatura Questionada X Padrão Gráfico - Colhida.

Resultado da análise acima:

No caso em tela, quanto à Sobreposição da Assinatura Questionada X Assinatura Padrão Gráfico, foi possível observar:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

Assinatura Padrão Gráfico: assinatura evoluída, conforme a demonstração na “Figura 57”.

ASSINATURA QUESTIONADA

Assinatura Questionada: assinatura evoluída, conforme a demonstração na “Figura 57”.

Resultado da Análise Microscópica: CONVERGENTE.

10 - CONCLUSÃO¹:

Diante do exposto, foi possível realizar as análises periciais comparativas dos documentos apresentados em suas vias originais **PADRÕES DE CONFRONTO** e **PEÇA QUESTIONADA**, conforme resultado abaixo:

As análises periciais entre **Padrões de Confronto** e **Peça Questionada** demonstram que **A ASSINATURA QUESTIONADA APRESENTA CONVERGÊNCIA EM 02 (DOIS) PONTOS E DIVERGÊNCIAS EM 07 (SETE) PONTOS EM RELAÇÃO AOS PADRÕES GRÁFICOS**; possivelmente trata de falsificação com modelo à vista onde, nesses casos, o falsificador dispõe de um modelo da assinatura a ser imitada, o que reproduz como um desenho, sendo assim sua atenção é dividida entre o modelo e o desenho que está sendo criado. Desse modo, espera-se que a imitação tenha um traçado lento, com paradas e levantamentos anormais da caneta, apresentando, no entanto, grande similaridade formal com as firmas autênticas.

Importante destacar que, para elaboração de um laudo não muito extenso, em que pese as análises foram realizadas com todos os documentos descritos nos **itens 7 e 8** acima, as imagens contidas no **item 9** não contemplam todas as imagens analisadas.

Portanto, eu, perita tive que prestar atenção em vários pontos neste humilde laudo para chegar na seguinte conclusão:



11- GRÁFICO ILUSTRATIVO:

Comparação entre as Assinaturas nos Documentos: <u>Assinaturas Questionadas X Assinaturas em Padrões Gráficos.</u>		
Descrição	1º Ass. Questionada	
	Conv.	Diver.
9.2 Análise <u>Macroscópica</u> Comparativa Entre as Peças Questionadas e os Padrões de Confronto.		X
9.2.1 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a inclinação axial e ataque da construção dos alógrafos das letras “R” e “i” do nome “Rivaldo”.		X
9.2.2 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “a” e “l” do nome “Rivaldo”.		X
9.2.3 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos, momento gráfico das letras “d” e “o” do nome “Rivaldo”.		X
9.2.4 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “A” e “l” do sobrenome “Allain”.		X
9.2.5 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “A” e “l” do sobrenome “Allain”.		X



9.2.6 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras "F" e "i" do sobrenome "Filho".		X
9.2.7 - Análise Comparativa quanto ao Comportamento de Pauta / Alinhamento Gráfico (Assinatura Questionada X Assinatura Padrão Gráfico).	X	
9.2.8 - Análise Comparativa quanto a Sobreposição das Assinaturas (Questionada X Padrão Gráfico):	X	



12- CONTEMPORANEIDADE DOS DOCUMENTOS ANALISADOS:

(Peça Questionada):

❖ Escritura Pública de Compra e Venda, Livro nº 31/E, folhas 142 a 143, **datada de 27/04/1999** - mov. 351.3

• (Padrões de Confronto):

- **1ª Assinatura Padrão:** Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), **data de expedição em 13/04/2004;**
- **2ª Assinatura Padrão:** Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), **não apresenta data de expedição;**
- **3ª Assinatura Padrão:** Procuração "AD JUDICIA ET EXTRA", **data de expedição em 30/01/2020;**
- **4ª Assinatura Padrão:** Substabelecimento, **data de expedição em 30/01/2020;**
- **5ª Assinatura Padrão:** Cartão de assinatura – Cartório Nelson Galvão, **data de expedição em 13/0/2001;**
- **6ª Assinatura Padrão:** Cartão de Assinatura – Serventia Notarial de Jaboaão dos Guararapes, **data de expedição em 15/02/2019;**
- **7ª Assinatura Padrão:** Instrumento particular de contrato de compra e venda de cotas societárias – Pág. 06, **data de expedição em 23/011/1985;**
- **8ª Assinatura Padrão:** DOC. 02 – CÓPIA DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ENVIADA À AGROPECUÁRIA TUCUM PELA APARE; APARE - Agropecuária, Participações & reflorestamento (Ltda), **data de expedição em 22/03/1995; Ref. Mov. 1.2.;**
- **9ª Assinatura Padrão:** Padrão Gráfico coletado, **data de expedição em 24/10/2022;**
- **10ª Assinatura Padrão:** Terceira Alteração Contratual APARE – Agropecuária, Participações e reflorestamento (Ltda), **data de expedição em 03/05/1995, Ref. Mov. 329.3.**



13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Análise periciais entre padrões de confronto e a peça questionada:

Em que pese foram encontradas convergências em 02 (dois) de 09 (nove) pontos, enquanto os pontos divergentes somam um total de 07 (sete) de 09 (nove) pontos na **Assinatura Questionada** em relação ao Padrão Gráfico. Desse modo, as evidências encontradas que corroboram para a autenticidade das assinaturas correspondem a 22,00% (vinte e dois por cento) de convergências, em contrapartida as divergências encontradas somam 78,00% (setenta e oito por cento), assim suportam a hipótese de que o documento questionado encontrado **NÃO FOI PRODUZIDOS PELO MESMO PUNHO** dos padrões gráficos analisados. Dessa forma, conforme prevê a literatura, sobre a convicção do perito, quanto à autoria dos escritos questionados, é possível inferir neste caso em questão que se trata do quarto nível da escala de convicção:

- **“IV- Nula** (quando não é possível atribuir a autoria ao fornecedor dos padrões)”.



14 - QUANTO AOS EXAMES PERICIAIS GRAFOSCÓPICOS REALIZADOS EM FOTOCÓPIAS E DOCUMENTOS DIGITALIZADOS:

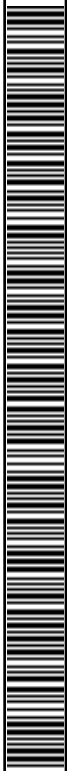
Quanto a análise pericial grafotécnica em documentos digitalizados, esta perita expõe o que segue²:

- A literatura especializada afirma majoritariamente que exames grafoscópicos realizados em fotocópias são viáveis, ainda que impliquem cautela redobrada e, por vezes, algumas ressalvas, especialmente quanto à possibilidade de montagens;
- Slyter* encerra um capítulo sobre o assunto afirmando que as fotocópias não precisam ser um empecilho intransponível para a perícia. São apenas mais um motivo para o examinador trabalhar com cautela e de forma metódica e sistemática;
- Del Picchia** é ainda mais enfático: “O perito que se recusa, de plano, a examinar qualquer espécie de reprodução documental, seja qual for sua natureza, estará prejudicando o livre exercício do Direito de prova, estará praticando eutanásia documentoscópica.” E logo adiante afirma que “A maior problemática com respeito a exames de documentos reproduzidos estará na possibilidade de montagem”;
- Feuerharmel*** afirma que: Em nossa experiência pessoal, as análises grafoscópicas em fotocópias têm sido viáveis em grande parte dos casos, embora o exame da via original seja indiscutivelmente mais confiável e revelador. [...] ao periciar uma fotocópia, o perito tem condições de avaliar muitas características grafoscópicas. Talvez mais do que se costuma fazer. É claro que cópias de excelente qualidade proporcionarão melhores condições de trabalho que as de baixa nitidez, mas sempre é possível fazer algumas considerações. Por essa razão, muito dificilmente o perito precisa declinar de uma perícia por esta envolver apenas cópias, ainda que elas tenham baixa qualidade gráfica.

² *SLYTER, S. A. **Forensic signature examination** - Springfield: Charles C. Thomas Publisher; 1995.

DEL PICCHIA FILHO, J.; DEL PICCHIA C.M.R. e DEL PICCHIA, A. M. G. **Tratado de documentoscopia: da falsidade documental. - São Paulo: Editora Pillares, 2005.

***FEUERHARMEL, S. **Análise grafoscópica de assinaturas**. Campinas: Ed. Millennium, 2017



Com base no exposto, esta perita sustenta a afirmação de que o fato de a perícia em questão envolver uma fotocópia não é, por si só, motivo para invalidar seus resultados.

Isto posto, conforme os resultados apresentados, dou por encerrado as Análises de Grafoscópica com **comprovação de DIVERGÊNCIA Grafotécnica**.

Por fim, além dos equipamentos utilizados conforme descritos no **item “6”** deste Laudo, esta perita utilizou algumas ferramentas digitais como:

Softwares:

- a) Microsoft Office 2016 Pro Plus 32 / 64 Bits para edição de textos, ajustes de cores, nitidez, brilho, contraste e edições de apontamentos;
- b) Acrobat Pro DC para uso de arquivos PDF;
- c) PhotoScape versões 3.7 e X para ajustes de cores, nitidez, brilho, contraste e edições de apontamentos;
- d) Image Analyzer para ajustes de cores, nitidez, brilho e contraste;
- e) PhotoScape X, PhotoScape 3.7 e Image Analyzer, os quais contribuíram com a conclusão deste trabalho.

Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente laudo pericial, redigido em 97 (noventa e sete) páginas, acompanhadas por 24 (vinte e quatro) páginas referentes a comprovação documental do *Currículo lattes* da perita responsável pela elaboração deste laudo.



15- RESPOSTA AOS QUESITOS

RESPOSTA QUESITOS DO AUTOR (Mov.329.2)

- 1) Comparadas as assinaturas questionadas, entre documentos originais CPF, RG, documentos contemporâneos e atuais, rol de assinaturas minúsculas e maiúsculas originais e autenticadas, produzidas pelo próprio punho do 2ª autor Rivaldo Allain Filho, afirmar guardarem elas evidentes diferenças formais?

Resposta: *Sim, em que pese foram encontradas convergências em 02 (dois) de 09 (nove) pontos, enquanto os pontos divergentes somam um total de 07 (sete) de 09 (nove) pontos na Assinatura Questionada em relação ao Padrão Gráfico. Desse modo, as evidências encontradas que corroboram para a autenticidade das assinaturas correspondem a 22,00% (vinte e dois por cento) de convergências, em contrapartida as divergências encontradas somam 78,00% (setenta e oito por cento), assim suportam a hipótese de que o documento questionado encontrado NÃO FOI PRODUZIDOS PELO MESMO PUNHO dos padrões gráficos analisados.*

- 2) Penetrando-se na intimidade dos lançamentos, nota-se as divergências entre ataques e remates dos traços?

Resposta: *Sim, conforme demonstrado microscopicamente no item “9” do presente laudo pericial.*

- 3) Pode-se afirmar serem antagônicas as construções morfogenéticas dos manuscritos contraditados?

Resposta: *Sim. As análises periciais entre Padrões de Confronto e Peça Questionada demonstram que A ASSINATURA QUESTIONADA APRESENTA CONVERGÊNCIA EM 02 (DOIS) PONTOS E DIVERGÊNCIAS EM 07 (SETE) PONTOS EM RELAÇÃO AOS PADRÕES GRÁFICOS; possivelmente trata de falsificação com modelo à vista onde, nesses casos, o falsificador dispõe de um modelo da assinatura a ser imitada, o que reproduz como um desenho, sendo assim sua atenção é dividida entre o modelo e o desenho que está sendo criado.*



- 4) O 1º sobrenome ALLAIN com 2 eles, do 2º autor, guardam alguma semelhança entre os documentos originais e o documento produzido as fls. 142 a 143 do livro 31-E, escrito com 1 ele?

Resposta: Foram encontradas divergências entre os alógrafos, conforme demonstrado no item 9.2.5 do presente laudo:

9.2.5 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “l”, “l” e “a” do sobrenome “Allain”.

Assinatura Padrão Gráfico

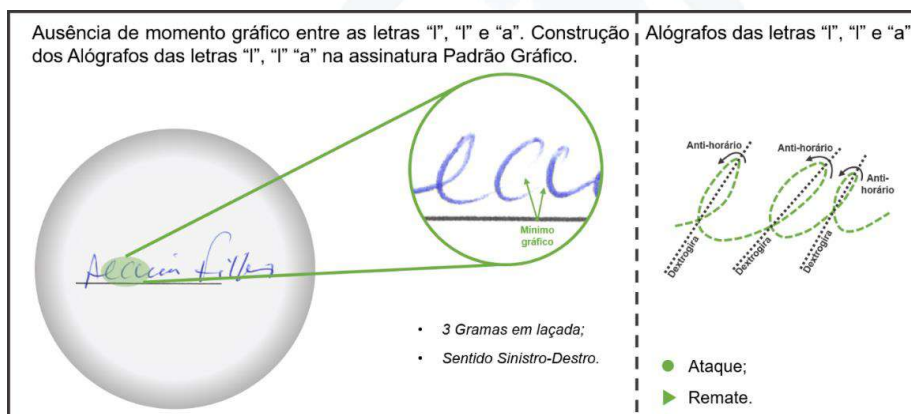


Figura 58: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “l”, “l” e “a” do sobrenome “Allain”. – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

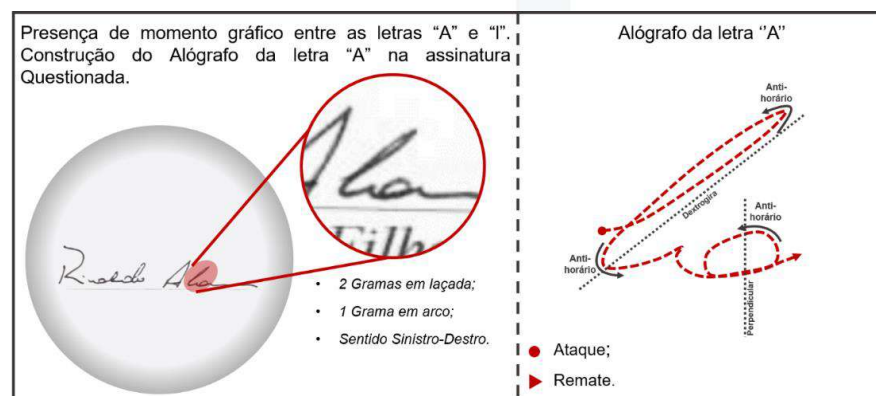


Figura 59: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “l”, “l” e “a” do sobrenome “Allain” – Assinatura Questionada.



Resultado da análise acima:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “l”, “I” e “a”

Nas assinaturas dos Padrões Gráficos, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “l”, “I” e “a” se dá com a formação de duas laçadas na construção das letras “l” e construção do alógrafo da letra “a” com abertura da parte superior, conforme a demonstração na “Figura 52”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “l”, “I” e “a”

Na assinatura questionada, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “l”, “I” e “a” se dá com a formação de uma laçada na construção da letra “l” e construção do alógrafo da letra “a” sem abertura da parte superior, conforme a demonstração na “Figura 53”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.

- 5) Pode-se afirmar ser o 2º sobrenome FILHO do 2º autor, no documento questionado, em se comparando com os documentos de identificação originais, guardar alguma semelhança? SIM ou NÃO?

Resposta: Não, foram identificadas divergências entre os alógrafos no sobrenome “Filho”, conforme demonstrado no item 9.2.6 do presente laudo:

9.2.6 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

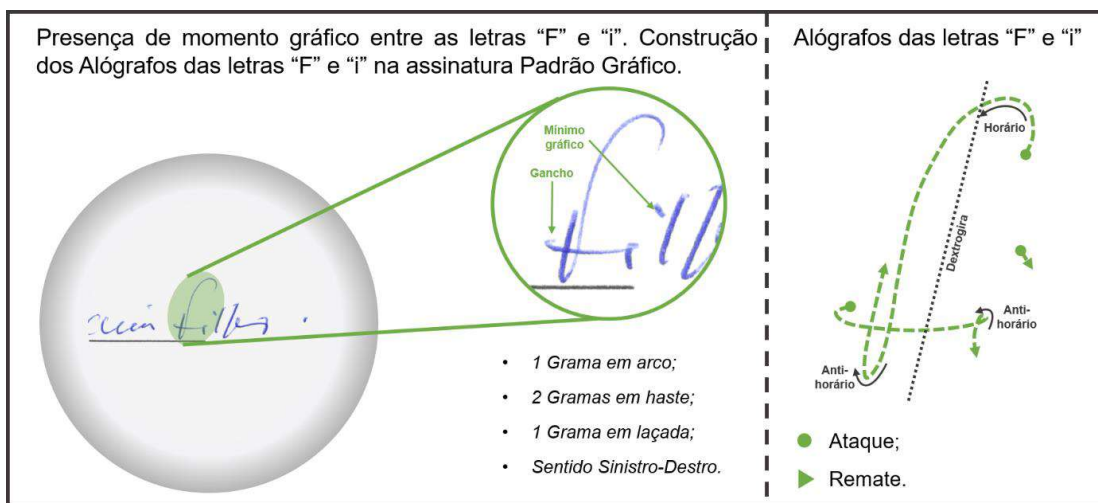


Figura 60: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras "F" e "i" do sobrenome "Filho". – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

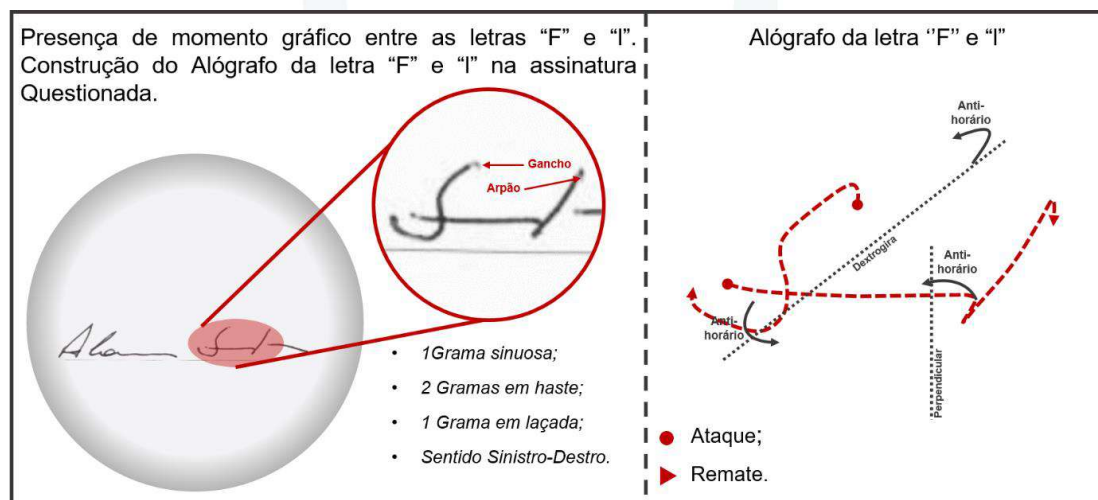


Figura 61: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras "F" e "i" do sobrenome "Filho". – Assinatura questionada



Resultado da análise acima:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

Nas assinaturas dos Padrões Gráficos, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “F”, “i” do sobrenome “Filho” se dá com ataque na parte superior do alógrafo, remate em fuga formando um arco, quanto ao alógrafo da letra “i” possui um mínimo gráfico da esquerda para direita, conforme a demonstração na “**Figura 54**”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

Na assinatura questionada, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “F”, “i” do sobrenome “Filho” se dá com ataque na parte inferior do alógrafo com remate em gancho, quanto ao alógrafo da letra “i” não possui mínimo gráfico, conforme a demonstração na “**Figura 55**”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



- 6) Pode a Sra. Perita informar, em compulsando o livro 31-E as fls. 142 a 143 e comparando a assinatura existente de Rivaldo Allain Filho, com as dos documentos de identificação originais, RG, CPF, documentos da época, procurações, aditivos contratuais e rol de assinaturas todos devidamente autenticados, serem verdadeiras? SIM ou NÃO?

Resposta: Não. Sobre a convicção desta perita, quanto à autoria dos escritos questionados, é possível inferir neste caso em questão que se trata do quarto nível da escala de convicção:

- **“IV- Nula** (quando não é possível atribuir a autoria ao fornecedor dos padrões)”.

- 7) Houve falsificação material no citado livro 31-E fls. 142 a 143, na assinatura de Rivaldo Allain Filho, envolvendo uma escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de abril de 1999, referente a um imóvel denominado Fazenda Apare com 2.723 ha, situado em Uruçuí-PI e celebrado entre a 1ª autora APARE AGROPECUÁRIA, REFLORESTAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA E AGROPECUÁRIA TUCUM LTDA, através de seu representante CARLOS ELIZEU MARDEGAM? SIM ou NÃO?

Resposta: Sim. Possivelmente trata de falsificação com modelo à vista onde, nesses casos, o falsificador dispõe de um modelo da assinatura a ser imitada, o que reproduz como um desenho, sendo assim sua atenção é dividida entre o modelo e o desenho que está sendo criado.

- 8) Guarda semelhança nas falsificações materiais, produzidas no livro 31-E as fls. 142 a 143, envolvendo as assinaturas do 2º autor, Rivaldo Allain Filho, com as produzidas no cartão de autógrafo fraudulento do mesmo, o qual lhe deu origem, ambas produzidas pelo mesmo ex-Tabelião, Álvaro Ricardo Neiverth Sheidt, do 1º Cartório de Notas e Registro Público de Jaracatiá-PR, em 27 de abril de 1999. SIM ou NÃO?

Resposta: Sim. Contudo após análises com técnicas macroscópicas e microscópicas, foi possível concluir por divergência gráfica entre as assinaturas utilizadas como padrões frente a assinatura questionada.



RESPOSTA QUESITOS DO AUTOR (Mov.311.1)

- 1) Comparadas as assinaturas questionadas, entre documentos originais CPF, RG e documentos contemporâneos e atuais, pode-se afirmar guardarem elas evidentes diferenças formais?

Resposta: Sim, conforme demonstrado microscopicamente no item “9” do presente laudo pericial e resumidamente diante o gráfico ilustrativo abaixo:

GRÁFICO ILUSTRATIVO:

Comparação entre as Assinaturas nos Documentos: <u>Assinaturas Questionadas X Assinaturas em Padrões Gráficos.</u>		
Descrição	1º Ass. Questionada	
	Conv.	Diver.
9.3 Análise <u>Macroscópica</u> Comparativa Entre as Peças Questionadas e os Padrões de Confronto.		X
9.3.1 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a inclinação axial e ataque da construção dos alógrafos das letras “R” e “i” do nome “Rivaldo”.		X
9.3.2 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “a” e “l” do nome “Rivaldo”.		X
9.3.3 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos, momento gráfico das letras “d” e “o” do nome “Rivaldo”.		X
9.3.4 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos		X



alógrafos das letras "A" e "I" do sobrenome "Allain".		
9.3.5 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras "A" e "I" do sobrenome "Allain".		X
9.3.6 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras "F" e "i" do sobrenome "Filho".		X
9.3.7 - Análise Comparativa quanto ao Comportamento de Pauta / Alinhamento Gráfico (Assinatura Questionada X Assinatura Padrão Gráfico).	X	
9.3.8 - Análise Comparativa quanto a Sobreposição das Assinaturas (Questionada X Padrão Gráfico):	X	

- 2) Penetrando-se na intimidade dos lançamentos, nota-se as divergências entre ataques e remates dos traços?

Resposta: Sim, conforme demonstrado microscopicamente no item "9" do presente laudo pericial.

- 3) Pode-se afirmar serem antagônicas as construções morfogenéticas dos manuscritos contraditados?

Resposta: Sim. As análises periciais entre Padrões de Confronto e Peça Questionada demonstram que A ASSINATURA QUESTIONADA APRESENTA CONVERGÊNCIA EM 02 (DOIS) PONTOS E DIVERGÊNCIAS EM 07 (SETE) PONTOS EM RELAÇÃO AOS PADRÕES GRÁFICOS; possivelmente trata de falsificação com modelo à vista onde, nesses casos, o falsificador dispõe de um modelo da assinatura a ser imitada, o que reproduz como um desenho, sendo assim sua atenção é dividida entre o modelo e o desenho que está sendo criado.



- 4) O 1º sobrenome ALLAIN com 2 eles, do 2º autor, guardam alguma semelhança entre os documentos originais e o documento produzido as fls. 142 a 143 do livro 31-E, escrito com um 1 ele?

Resposta: Foram encontradas divergências entre os alógrafos, conforme demonstrado no item 9.2.5 do presente laudo:

9.2.5 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “l”, “l” e “a” do sobrenome “Allain”.

Assinatura Padrão Gráfico

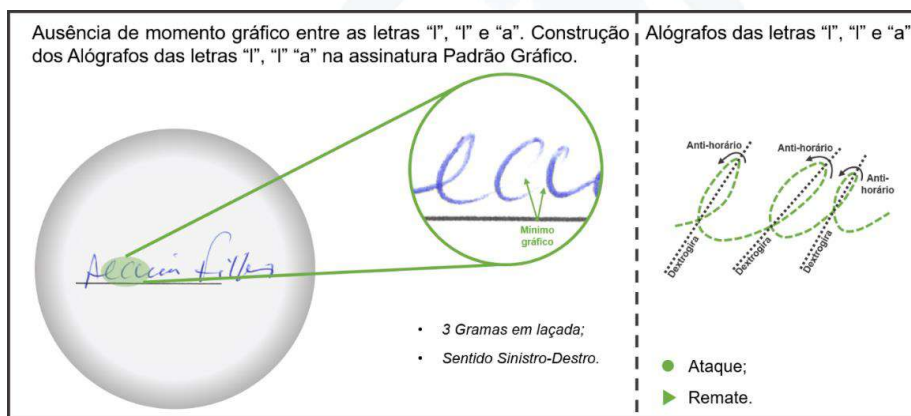


Figura 62: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “l”, “l” e “a” do sobrenome “Allain”. – Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

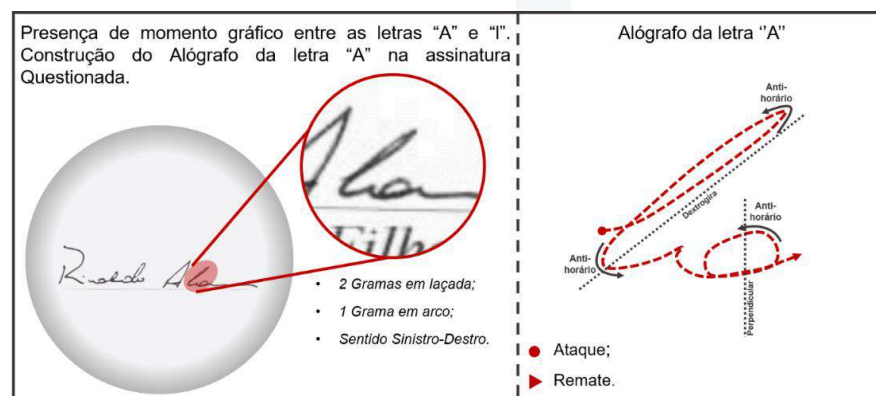


Figura 63: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras “l”, “l” e “a” do sobrenome “Allain” – Assinatura Questionada.



Resultado da análise acima:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “l”, “I” e “a”

Nas assinaturas dos Padrões Gráficos, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “l”, “I” e “a” se dá com a formação de duas laçadas na construção das letras “l” e construção do alógrafo da letra “a” com abertura da parte superior, conforme a demonstração na “Figura 52”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “l”, “I” e “a”

Na assinatura questionada, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “l”, “I” e “a” se dá com a formação de uma laçada na construção da letra “l” e construção do alógrafo da letra “a” sem abertura da parte superior, conforme a demonstração na “Figura 53”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.

- 5) Pode-se afirmar ser o 2º sobrenome FILHO do 2º autor, em se comparando com os documentos de identificação originais, guarda alguma semelhança?

Resposta: Não, foram identificadas divergências entre os alógrafos no sobrenome “Filho”, conforme demonstrado no item 9.2.6 do presente laudo:

9.2.6 - Comparação Microscópica Comparativa (Assinatura Questionada X Padrões de Confronto) quanto a construção dos alógrafos das letras “F” e “i” do sobrenome “Filho”.



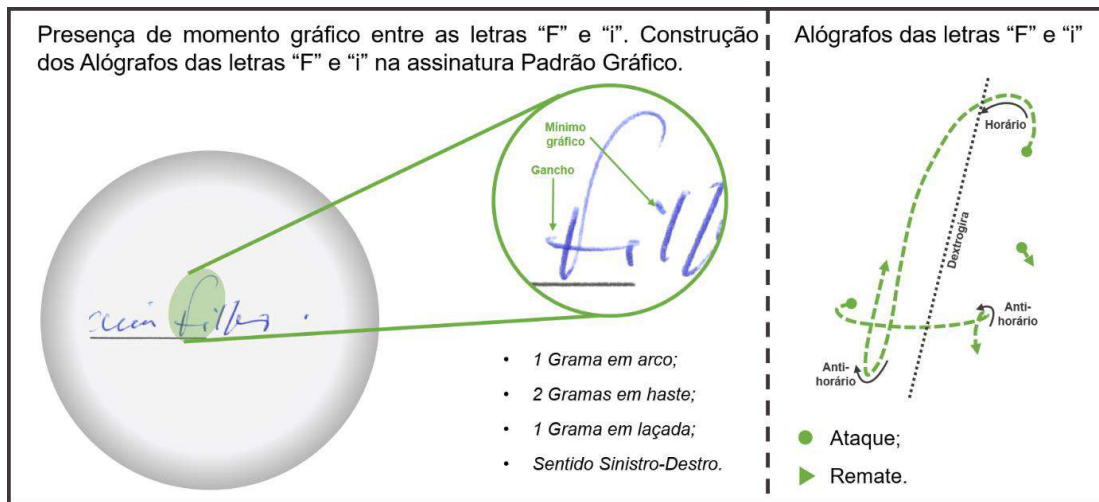


Figura 64: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras "F" e "I" do sobrenome "Filho". - Assinatura Padrão Gráfico.

Assinatura Questionada

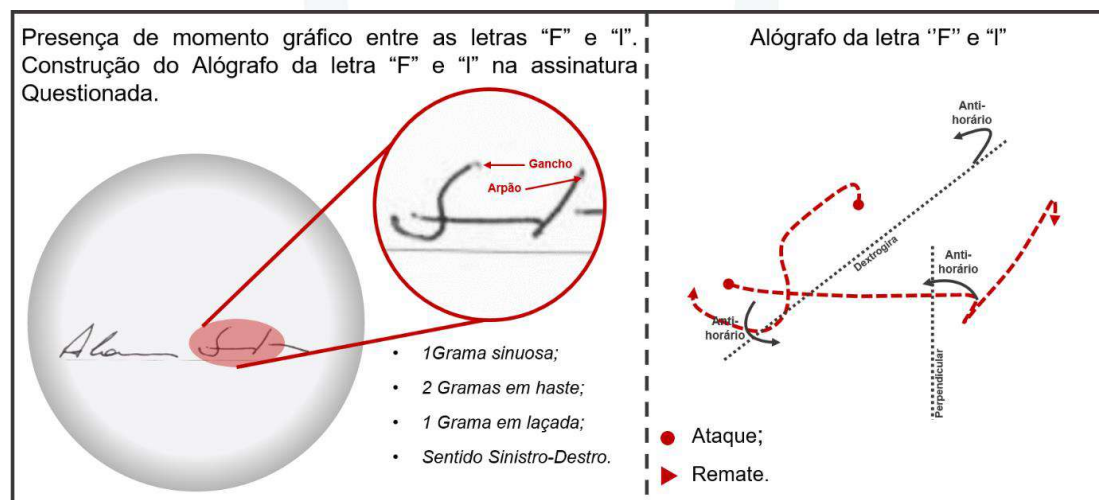


Figura 65: Análise quanto a construção dos alógrafos das letras "F" e "I" do sobrenome "Filho". - Assinatura questionada



Resultado da análise acima:

ASSINATURAS DOS PADRÕES GRÁFICOS

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

Nas assinaturas dos Padrões Gráficos, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “F”, “i” do sobrenome “Filho” se dá com ataque na parte superior do alógrafo, remate em fuga formando um arco, quanto ao alógrafo da letra “i” possui um mínimo gráfico da esquerda para direita, conforme a demonstração na “**Figura 54**”.

ASSINATURA QUESTIONADA

QUANTO À CONSTRUÇÃO DOS ALÓGRAFOS DAS LETRAS “F” e “i” do sobrenome “Filho”.

Na assinatura questionada, conforme demonstração na figura acima em sua forma ampliada, a característica quanto à construção dos alógrafos das letras “F”, “i” do sobrenome “Filho” se dá com ataque na parte inferior do alógrafo com remate em gancho, quanto ao alógrafo da letra “i” não possui mínimo gráfico, conforme a demonstração na “**Figura 55**”.

Resultado da Análise Microscópica: DIVERGENTE.



- 6) Pode a Sra. Perita informar, em compulsando o livro 31-E as fls. 142 a 143 e comparando a assinatura existente de RIVALDO ALLAIN FILHO, com as dos documentos de identificação originais, RG, CPF, documentos da época, procurações, aditivos contratuais e rol de assinaturas todos devidamente autenticados, serem verdadeiras?

Resposta: Não. Sobre a convicção desta perita, quanto à autoria dos escritos questionados, é possível inferir neste caso em questão que se trata do quarto nível da escala de convicção:

- **“IV- Nula** (quando não é possível atribuir a autoria ao fornecedor dos padrões) ”.

- 7) Houve falsificação material no citado livro 31-E fls. 142 a 143, na assinatura de RIVALDO ALLAIN FILHO, envolvendo uma escritura pública de compra e venda, lavrada em 27 de abril de 1999, referente a um imóvel denominado Fazenda Apare com 2.723 ha, situado em URUÇUÍ-PI e celebrado entre a 1º autora APARE AGROPECUÁRIA, REFLORESTAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA E AGROPECUÁRIA TUCUM LTDA, através de seu representante CARLOS ELIZEU MARDEGAM?

Resposta: Sim. Possivelmente trata de falsificação com modelo à vista onde, nesses casos, o falsificador dispõe de um modelo da assinatura a ser imitada, o que reproduz como um desenho, sendo assim sua atenção é dividida entre o modelo e o desenho que está sendo criado.



Finalizados os trabalhos e nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente laudo pericial, redigido em 105 (cento e cinco) páginas, acompanhadas por 22 (vinte e duas) páginas referentes a comprovação documental do *Currículo lattes* da perita responsável pela elaboração deste laudo.

Umuarama/PR, 20 de setembro 2023.

Adriane

Ádrianê Trêvisani

Perita Judicial / Grafotécnica

CONPEJ Nº 01.00.338

Assinatura Digital



Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/6690233374546563>

“Namastê”



**16 – ANEXOS REFERENTES À COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO
DA PERITA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA LAUDO.**

REGISTROS EM CONSELHOS DE CLASSES:

CONPEJ (Conselho Nacional dos Peritos Judiciais);



CRA – PR (Conselho Regional de Administração do Paraná);



CRF- PR (Conselho Regional de Farmácia do Paraná);



OAB (Ordem dos Advogados do Brasil);



FORMAÇÕES ACADÊMICAS:

- Administração de Empresas;
- Direito;
- Farmácia-Bioquímica.

Administração de Empresas;



Direito;



Farmácia – Bioquímica;



PÓS – GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)

Especialização em Análises Clínicas:



Especialização em Farmacologia:



Pós-graduação (Mestrado)



Pós-graduação (Mestrado Criminalística)



Pela presente se faz constar que:

Adriane Cordeiro Trevisani

portador(a) do documento de identidade nº. 42579998, está matriculado(a) e cumprindo com regularidade o programa de Mástter en Criminalística da Universidad Europea del Atlántico com início em 25/08/2022.

O programa possui 90 créditos e está sendo realizado sob o convênio da Fundação Universitária Iberoamericana.

Juan Escolá Riera
Secretaria Geral
Fundação Universitária Iberoamericana

Florianópolis, 25 de maio de 2023



Pós-graduação (Doutorado)



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1995, publicada no D.O.U. de 10/11/1995.
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC.

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido e para os devidos fins, que o(a) aluno(a) **ADRIANE CORDEIRO TREVISANI**, portador(a) da Cédula de Identidade - RG. n.º 42579998, inscrito(a) no Cadastro da Pessoa Física - CPF. n.º 794.358.889-34, está regularmente matriculado(a) nesta Universidade, no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu - DOUTORADO EM CIENCIA ANIMAL COM ENFASE EM PRODUTOS BIOATIVOS - TURMA V, no corrente ano letivo.

Por ser verdade, firmamos a presente.

UMUARAMA - PARANÁ, 16 de novembro de 2020.



Secretaria de Pós-Graduação
Stricto Sensu

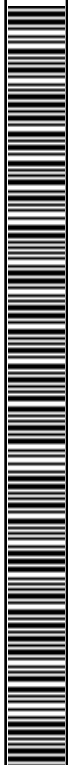
Código de autenticação: 7346932020111613322513
Declaração emitida pela Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu
Em 16 de novembro de 2020
Verificação da autenticidade: https://olano.unipar.br/olano/ver-autenticacao_docs.php

Prof. Antonio Bernardo Silva
Secretário de Pós-Graduação Stricto Sensu

UNIDADE DE UMUARAMA

CAMPUS I - Centro - Praça Marechal Deodoro, n.º 4380 - Centro - Caixa Postal: n.º 320 e 361 - Fone/Fax: (011) 44-3021-3300 - CEP: 87102-010 - Umuarama - Paraná
CAMPUS II - Cruzinho - Rodovia PR-406, km 0 - Caixa Postal: n.º 108 - Telefone: (011) 44-3021-3000 - CEP: 87200-000 - Umuarama - Paraná
CAMPUS III - Trindade - Avenida Trindade, n.º 2042 - Telefone: (011) 44-3821-3838 - CEP: 87105-000 - Umuarama - Paraná

HOME PAGE: <http://www.unipar.br>



FORMAÇÕES EM PERÍCIAS:

CURSO EM PÓS-GRADUAÇÃO “ESPECIALIZAÇÃO EM PERÍCIA JUDICIAL”

Curso de Especialização em Perícia Judicial com Ênfase em Documentoscopia e Grafoscopia;



Comprovação do Desempenho nos Módulos Cursados no Curso de Especialização em Perícia Judicial com Ênfase em Documentoscopia e Grafoscopia;

HISTÓRICO ACADÊMICO - IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação						
Curso: Perícia Judicial com Ênfase em Documentoscopia						
Credenciamento: Portaria nº 894 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOU 15 de agosto 2016						
MEC/CONAC/RES. Nº 1, de 03 de abril de 2016, e a Resolução CAMEPOG nº 4 de 22 de maio de 2013						
Período de Realização: 25 de Outubro de 2018 a 29 de Janeiro de 2023						
Turma: PDL0001						
Carga Horária Total: 412 horas/aula						
Acadêmico(a): ADRIANE CORDEIRO TREVISANI						
Identidade: 4.157.989-0 / PR						
Nacionalidade: Brasileira						
CPF: 794.255.885-34						
Sexo: Feminino						
Data de Nascimento: 18/07/1973						
Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Título	
Introdução à Perícia e Percurso Acad.	10,0	100	24	PROCELA DIRA D'OLY	Mestre	
Princípios Forenses	10,0	75	24	SARA LAYS RAVAL LIZINHARD	Doutor	
Documentoscopia II - Metodologia da Perícia Grafoscópica	10,0	100	24	SAMUEL FELIPE HARMEL	Especialista	
Química Aplicada à Perícia Documentoscópica e de Vestígios	10,0	100	24	WYFANEL SCORRATO DEKZ	Doutor	
Arquivo e sua aplicação em Laudo e Perícia	10,0	75	24	GLESTACIO HEWESQUE VIEIRA FALCÃO DA SILVA	Mestre	
Documentoscopia IV - Trazos Polígrafos	10,0	100	24	SARA LAYS RAVAL LIZINHARD	Doutor	
Perícia Judicial	10,0	100	24	REGINALDO TROTTI	Especialista	
Reconstrução de Acidentes de Trânsito - Estudos Avançados	10,0	100	24	WILSON TORRES JUNIOR	Doutor	
Exame Pericial Visual	10,0	100	24	WELLY SILVA DOS SANTOS	Doutor	
Desenvolvimento Integrado do Protocolo Pericial	10,0	100	24	LUCIANO ALVES DEIRA	Especialista	
Documentoscopia III - Coordenadas Grafoscópicas	10,0	100	24	FRANK WANDER DA CRUZ DA SILVA	Mestre	
Grafoscopia IV - Análise de Assinaturas	10,0	100	24	PROCELA DIRA D'OLY	Mestre	
Metodologia e Técnicas de Elaboração de Laudo e Perícia em Perícia	10,0	100	24	FRYMANO DE JESUS SOUZA	Doutor	
Documentoscopia I - Substratos, Suportes e Impressões	10,0	100	24	SAMUEL FELIPE HARMEL	Especialista	
Documentoscopia II - Trazos do Cabelo	10,0	100	24	SAMUEL FELIPE HARMEL	Especialista	
Grafoscopia V - Trazos de Publicação e Trazos de Publicação	10,0	100	24	SAMUEL FELIPE HARMEL	Especialista	
Grafoscopia VI - Trazos de Cabelo	10,0	100	24	SAMUEL FELIPE HARMEL	Especialista	
Documentoscopia I - Introdução e Metodologia	10,0	100	24	SARA LAYS RAVAL LIZINHARD	Doutor	

Título: Artigo: A IMPORTÂNCIA DA DOCUMENTOSCÓPIA NA PERÍCIA DE UM PERITO Oculista

Nota: Artigo: 1,20

Outubro-01, 14 de março de 2001

Assinado por: ADRIANE CORDEIRO TREVISANI
Data: 20/09/2023 16:37:42
ID: 00000176761

Assinado por: SARA LAYS RAVAL LIZINHARD
Data: 14/03/2023 14:14:19
ID: 00000123763

Assinado por: IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO
Data: 14/03/2023 15:25:06
ID: 00000192786

Página 2 de 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXSK C9P4J SRMCT ND9MR

Curso de Especialização em Perícia Judicial de Imagens e Documentos Digitais;



Comprovação do Desempenho nos Módulos Cursados no Curso de Especialização em Perícia Judicial de Imagens e Documentos Digitais;

HISTÓRICO ACADÊMICO - IPOG Instituto de Pós-graduação & Graduação
Curso: Perícia em Imagens e Documentos Digitais
Credenciamento: Portaria nº 888 de 12 de Agosto de 2016 - Publicação DOE 15 de agosto 2016
MUTUALIDADE Nº 1. de 08 de abril de 2018, e a Resolução CASAP/PR nº 4 de 21 de maio de 2018
Período de Realização: 10 de Setembro de 2021 a 25 de Outubro de 2022
Turma: REPOL0002
Carga Horária Total: 360 horas/aula
Aluno(a): ADRIANE CORDEIRO TREVISANI
Matrícula: 4.207.889-6 / SP

IDENTIFICADOR REGISTRADO SOB O Nº: 1060 - FOLHA: 200 - LÍNGUA: BR

NACIONALIDADE (BRASIL/OUTRO): BRASILEIRA
CPF: 794.306.809-34

DATA DE NASCIMENTO: 10/11/1976

Disciplina	Nota	Freq.	C.H.	Professor	Título
Introdução à Perícia em Imagens e Documentos Digitais**	10,0	100	30	JANE ROCHA DE CARVALHO FILHO	Meio
Processamento Forense de Imagens e Análise de Conteúdo**	8,5	100	30	CUSTODIO HYDROSEY MARQUES DE MOURA	Meio
Determinação Integril de Poderes Jurisdiccionais**	9,0	100	30	LUCIANO VENEZUELLI COSTA	Meio
Medicina Social**	9,5	100	30	ANDRESSA BOER FROST	Meio
Legislação e Identificação de Logotipos Locais**	9,5	100	30	MARCELO ALVES DA SILVA	Meio
Introdução à Documentação**	10,0	100	30	DIRCE GONCALVES CARVALHO SILVA	Meio
Análise Forense em Dados e Metadados de Arquivos Digitais**	10,0	100	30	GUSTAVO FERREIRA	Especialista
Perícia em Imagens**	10,0	100	30	JANE ROCHA DE CARVALHO FILHO	Meio
Verificação de Cópia em Imagens**	10,0	100	30	PABLO MAX DE ANDRADE REIS	Meio
Perícia em Documentos Digitais**	10,0	100	30	PABLO MAX DE ANDRADE REIS	Meio

Nota Final: 9,08

Período: 09/09/2021 a 25/10/2022

Assinado por: CARLOS OTAVIO GUZMÁN PÉREZ (CPF: 948.262.114-1) em 20/09/2023

Assinado por: MARIA DE SA CAVALCANTE FERREIRA (CPF: 960.782.114-1) em 20/09/2023

Assinado por: PAULO DE FONSECA GUZMÁN (CPF: 111.848.007-00) em 20/09/2023

Assinado por: ADRIANE CORDEIRO TREVISANI (CPF: 794.306.809-34) em 20/09/2023

Página 2 de 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXSK C9P4J SRMCT ND9MR

Curso em Perícia Judicial em Áudio;



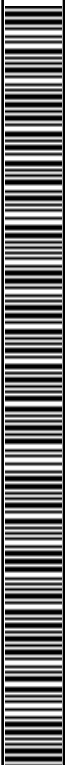
Curso em Perícia Judicial;



Curso de Perícia em Papiloscopia Forense;



Conteúdo Programático (carga horária total de 50h):	
<ul style="list-style-type: none">- Unidade 1- Apresentação- Noções de Criminalística I- Noções de Criminalística II- Quiz - Teste seus conhecimentos	<ul style="list-style-type: none">- Unidade 2- Introdução à Papiloscopia- Histórico da Papiloscopia no Mundo- Histórico da Papiloscopia no Brasil- Casos Históricos
<ul style="list-style-type: none">- Unidade 3- Orientação didática- Morfologia do Desenho Digital- Composição do IP- Artigos científicos	<ul style="list-style-type: none">- Unidade 4- Orientação didática- Sistema Vuoltech I- Sistema Vuoltech II
<ul style="list-style-type: none">- Unidade 5- Atividade Prática I	<ul style="list-style-type: none">- Unidade 6- Atividade Prática II- Bifurcações e Convergências (extra)
<ul style="list-style-type: none">- Unidade 7- Perícia Datiloscópica – Local de Crime I- Perícia Datiloscópica – Local de Crime II- Perícia Datiloscópica – Local de Crime III- Perícia Datiloscópica – Local de Crime IV- Resgate de Pequenas Partículas (vídeo)- Perícia Datiloscópica – Coleta de Impressões Papiloscópicas- Vídeo - Coleta com Microsil (MOLDAGEM)- Perícia Datiloscópica – Análise e Confronto - Introdução a metodologia ACE-V- Perícia Datiloscópica – Análise e Confronto - Parte 1- Perícia Datiloscópica – Análise e Confronto – Parte 2	<ul style="list-style-type: none">- Unidade 8- Atividade Prática III
<ul style="list-style-type: none">- Unidade 9- Sistema de Identificação Automatizada de Impressões Digitais (AFIS) - Parte 1- Sistema de Identificação Automatizada de Impressões Digitais (AFIS) - Parte 2- VerFinger - NeuroTechnology- VerFinger - Demonstração: download e utilização	<ul style="list-style-type: none">- Unidade 10- Noções de Necropapiloscopia - 1- Noções de Necropapiloscopia - 2- Noções de Necropapiloscopia - 3- Noções de Necropapiloscopia - 4- Perícia Necropapiloscópica - Vídeo
<ul style="list-style-type: none">- Unidade 11- Pesquisa Científica em Papiloscopia- Tópicos adicionais / Banco de dados - Pesquisa em Papiloscopia	<ul style="list-style-type: none">- Unidade 12 - Demonstrações- Técnicas I- Técnicas II- Técnicas III
<p>Rio de Janeiro – RJ, 06 de Outubro de 2021.</p>	
<p>Emissão de Certificado de Curso Livre em conformidade com a Lei nº 9.394/96, decreto 5.154/04, deliberação CEE 147/97 – Parecer 285/04</p>	
<p>Certificado registrado sob o nº 48.2021.EAD.0810</p>	
<p>Instituto de Ciências Forenses For.Sci CNPJ: 29.573.759/0001-45</p>	



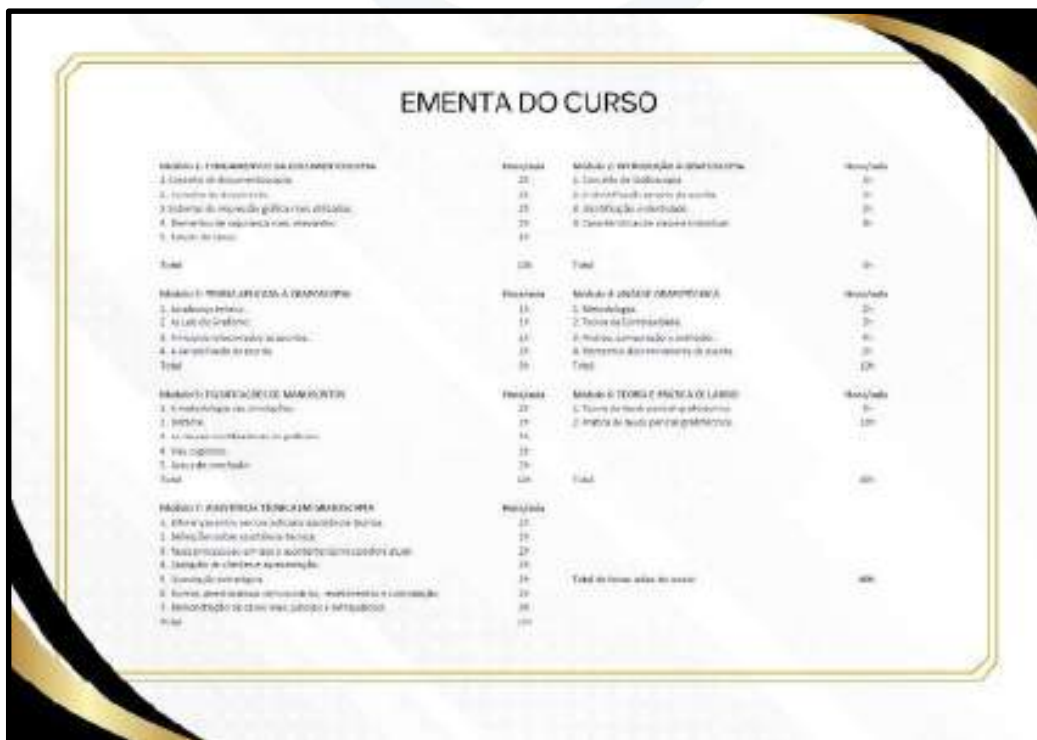
Curso de Especialização em Papioscopia Forense;



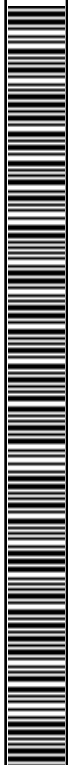
Curso Edição de Imagens em Laudos Periciais:

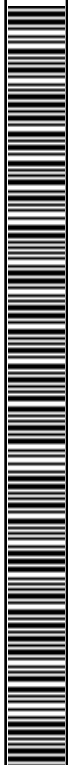


Curso em Perícia Grafotécnica;



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JXSK C9P4J SRMCT ND9MR



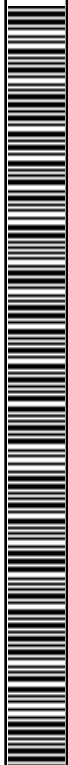




Curso em Perícia Judicial;



Curso em Perícia Judicial Módulo (Avançado);



Curso em Perícia Grafotécnica;

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Este certificado declara que

Adriane Cordeiro Trevisani

completou com êxito o curso de **Perícia Grafotécnica** promovido por esta instituição de ensino com a carga horária de 21 (vinte) horas.

Data de Início: 28/12/2018
Data de Conclusão: 06/01/2019
ID do certificado: 1793535388/2019


CURSOBETA


ROSÁURA BLANDY SILVA
DIRETORA


CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

Para confirmar a autenticidade deste certificado acesse www.ead.cursobeta.com.br/validador

PERÍCIA GRAFOTÉCNICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução:
Conceito de Grafotécnica; Conceito da Escrita;
Conceito grafotécnico da escrita;
Principais fundamentos da escrita;
Solange Pellat e as Leis do Grafismo;
Perfil do fraudador; Fenômeno da escrita;
Gesto gráfico; Formação do Traço;
Fases de produção e a natureza do grafismo.

Elementos Técnicos:
Espontaneidade ou naturalidade;
Hábitos e mínimos gráficos;
Elementos técnicos de apoio às análises (Inclinação, ataque, remate, alinhamento gráfico, tendência de punho, calibre, espaçamento gráfico, tamanho das letras);
Idades gráficas; Cultura gráfica; Procedimentos corretos para a análise de uma escrita; Tipos de escrita e seus elementos;
Situações anormais de causas modificadoras da escrita;
Tipos de escrita e seus elementos; Situações anormais e causas modificadoras da escrita;
Grafismo limitado autêntico;
Pressão e progressão.

Elementos periciais / Laudo Técnico:
Gênese gráfica; Fraude documental;
Alterações documentais;
Padrão e motivo; Autoria gráfica;
Formas de falsificação de assinaturas;
Assinatura na era digital;
Modelo de Laudo Técnico.


CERTIFICADO


CURSO BETA ON-LINE
CNPJ nº 22.701.947/0001-62
www.cursobeta.com.br

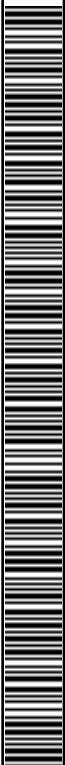
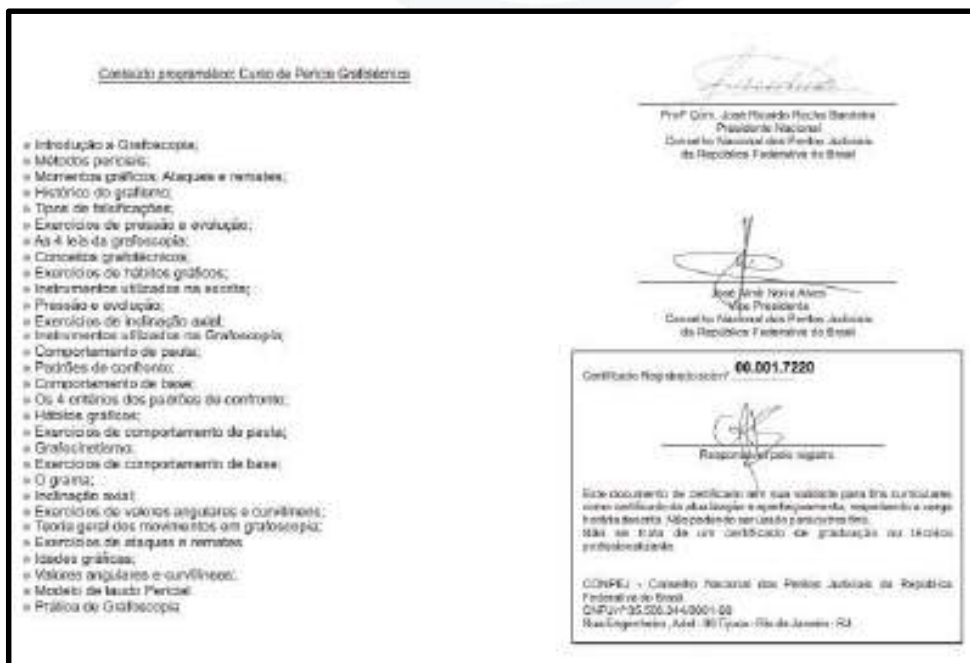

ROSÁURA BLANDY SILVA
DIRETORA


CURSOBETA

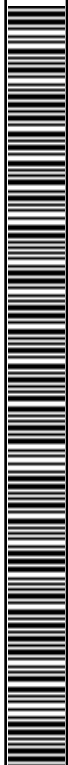
Para confirmar a autenticidade deste certificado acesse o www.ead.cursobeta.com.br/validador



Curso em Perícia Grafotécnica pelo CONPEJ;



Curso em Grafologia;



Curso de Formação em Grafologia;

